



Estado do Rio do Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL
Secretaria de Administração
Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

DADOS GERAIS

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços de Medicamentos e Materiais Ambulatoriais e Hospitalares, Equipamentos e Material Odontológico, especificados no Anexo II deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17 de fevereiro de 2023, às 09hs e 55min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de fevereiro de 2023, às 10hs.

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO:

Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

COORDENAÇÃO DO PROCESSO :

Pregoeiro: Roberta Bubols Machado

e-mail: licitaherval@yahoo.com.br

Fone : (53) 3267-2900

Celular 53 984487731

Endereço: Rua Rafael Pinto Bandeira, 671, Centro, Herval/RS, Cep – 96310-000

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



Estado do Rio do Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL
Secretaria de Administração
Setor de Licitações

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Licitação Pública para Registro de Preços de Medicamentos e Materiais Ambulatoriais e Hospitalares, Equipamentos e Material Odontológico especificados no Anexo II deste Edital, sob a Modalidade de Pregão Eletrônico.

Celso Vieira Silveira, Prefeito em exercício de Herval - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023, do tipo menor preço por item, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº nº. 127, de 25/11/2009, subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1- OBJETO:

Descrição do objeto:

- 1.2. A presente licitação tem por objeto o registro de preços de medicamentos e materiais especificados no Anexo II deste Edital.
- 1.3. Os medicamentos e materiais serão adquiridos conforme a demanda do Município Licitante.
- 1.4. Os medicamentos e materiais relacionados no Anexo II deverão ter uma validade mínima de 12 meses contados da data de emissão da nota fiscal dos mesmos.
- 1.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma da Ata fornecida pelo sistema e nas condições previstas neste Edital.
- 1.6. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
- 1.7. A proposta selecionada fica à disposição da Administração que, se e quando desejar adquirir valer-se-á dos preços registrados, tantas vezes quanto desejar (dentro dos limites estabelecidos neste Edital). Portanto, fica ressalvado, desde já, que a Administração não está obrigada a contratar e adquirir os medicamentos licitados e registrados.

2 – CALENDÁRIO

- 2.1. O presente edital estará disponível aos interessados, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do dia 07 de fevereiro de 2023, às 18h.
- 2.2. As empresas participantes poderão enviar propostas a partir da data acima estipulada.
- 2.3. O prazo limite para envio das propostas será no dia 17 de fevereiro de 2023, às 9hs e 55min.
- 2.4. A abertura do Pregão Eletrônico será dia 17 de fevereiro de 2023, às **10hs**.

3 – PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, e apresentar proposta através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, até a data limite (item 2.3).
- 3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 3.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.
- 3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação; nem que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.
 - 4.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
 - 4.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será realizada nova licitação, com os devidos ajustes.

5 - PROCEDIMENTOS

5.1. Envio das Propostas de Preços

- 5.1.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.
- 5.1.2. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.
- 5.1.3. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 5.1.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.1.5. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO II deste Edital serão desconsiderados.
- 5.1.6. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
 - a) O preço unitário poderá ser aceito com até 03 (três) casas decimais, em moeda corrente nacional.
 - b) O preço total de cada item deverá ser fixo em reais, com 03 (três) casas decimais, equivalente ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços;
 - c) Indicar a marca dos produtos ofertados e as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências editalícias;
 - d) Inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: o preço das despesas

- com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- e) Os preços serão básicos para a data de recebimento das propostas e abrangerão o que for necessário para o fornecimento completo e satisfatório dos produtos correspondentes, desclassificando-se a oferta que estabelecer condição;
 - f) Prazo mínimo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
 - g) Indicar a validade dos medicamentos que deverá ser de no **mínimo 12 (doze) meses a contar da data de emissão da nota fiscal**, este item será rigorosamente controlado;
 - h) TODOS os itens deverão ser de primeira qualidade.

Observação: Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

5.2. Formulação de Lances

- 5.2.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.
- 5.2.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM, com o máximo de 3 (três) casas decimais, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 5.2.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.2.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 5.2.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do seu detentor**.
- 5.2.6. Após o horário previsto para o encerramento do envio de lances, o sistema sorteará aleatoriamente o tempo para encerramento do item, que poderá ser identificado pelo aparecimento de ícone próprio na tela do computador.
- 5.2.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.2.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.
- 5.2.9. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
- 5.2.10. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, **enviando todos os documentos elencados no edital, através do Portal**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, conforme item 6. Esse envio dos documentos físicos somente será necessário se os documentos não forem assinados digitalmente.

Observação: A critério do pregoeiro, esses prazos poderão ser prorrogados e o não envio da certidão até a hora determinada pelo pregoeiro acarretará em inabilitação.

5.3. Recursos Administrativos

5.3.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

5.3.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

5.3.2. O licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro disporá do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir das 08 horas do dia seguinte, para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentarem as contra razões em igual período de tempo.

5.3.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e subsequente adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.3.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

5.3.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.3.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

5.3.7. Decairá do direito de impugnar os termos desta licitação, perante a Administração, aquele que, aceitando-os sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.4. Julgamento das Propostas

5.4.1. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

5.4.2. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante apresentação de amostra do material, declaração expedida pelo fabricante de que o objeto possui as características indicadas na proposta, ou demais documentos que julgar necessário, como condição para adjudicação do objeto.

5.4.3. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação do item proposto.

5.4.4. SERÁ CONSIDERADO EXCESSIVO, ACARRETANDO A DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, OS PREÇOS UNITÁRIOS SUPERIORES AOS CONSTANTES NO ORÇAMENTO PRÉVIO MÁXIMO (ANEXO III DESTE EDITAL).

6 – HABILITAÇÃO

6.1. Para confirmar a habilitação e posteriormente ter o item adjudicado e homologado, a empresa vencedora deverá apresentar, em 1 (uma) via, os documentos abaixo discriminados, **até 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do vencedor, juntamente com a planilha dos itens**

vencidos, contendo os valores (unitários e totais), descrição e marca, em papel identificador da empresa:

- a) Prova do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social e Certidão de Nacional de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- e) Declaração do licitante que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- g) Declaração sob as penas da lei, expedida pela empresa participante, de que a empresa não foi considerada inidônea para contratar com a administração pública;
- h) **Apresentação de Licença Sanitária Estadual ou Municipal;**
- i) **Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa;**
- j) **Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Linha de Produção/Produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (é fornecido em nome do fabricante do medicamento), no caso de medicamentos);**
- k) **Certificado de Registro do Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária é fornecido ao fabricante que deverá entregar o comprovante aos distribuidores e estes deverão apresentar à Pregoeira.**
- l) **Os documentos constantes nas letras ‘j e k’ deverão estar identificados com capa grampeados ou encadernados em ordem de acordo com os itens (ex: folha 1 item 1). Quando um documento servir para vários itens, identificar na parte superior da página a qual itens se refere, podendo ser a caneta.**

OBS 1: Se a empresa pretender utilizar os benefícios da Lei Complementar 123 deverá incluir no envelope da habilitação declaração do contabilista de que se enquadra como micro empresa ou empresa de pequeno porte.

OBS 2: Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou publicação em órgão de imprensa oficial ou assinados digitalmente. No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião ou apresentados os respectivos originais para conferência e autenticação pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

- 6.2. Os documentos e a planilha deverão ser entregues em um envelope lacrado, contendo identificação da empresa na face externa e ainda os dizeres:

AO MUNICÍPIO DE HERVAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
{razão social da empresa}
{CNPJ}

6.3. Caso a empresa classificada como vencedora não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, ou ainda, apresente algum documento sem autenticação ou fora do prazo de validade, será desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento.

6.3.1. Neste caso, será convocada a empresa seguinte na ordem de classificação, para fornecer o objeto licitado, observadas as mesmas condições propostas pela vencedora desclassificada, ou será revogada a licitação, a critério da Administração.

7 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro, após a declaração dos vencedores e habilitação dos mesmos, sempre que não houver recurso.

7.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

8 – ENTREGA

8.1. Os produtos cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis após a data do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF (empenho)**, cuja emissão se dará conforme a necessidade do Município.

8.2. Os itens do Anexo II deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Herval, situada na Rua XV de Novembro, nº 680 em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequações de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA/ Ministério da Saúde.

8.3. Deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

8.4. Os rótulos e bulas de todos os medicamentos, nacionais ou importados, deverão conter todas as informações em língua portuguesa, ou seja, o número do lote, data de fabricação, validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31, do Código de Defesa do Consumidor.

8.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, que atendam as necessidades da Secretaria, o mesmo será devolvido para que seja substituído.

8.6. A Secretaria Municipal de Saúde terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue e informar a vencedora, no caso de objeto entregue em desacordo com as especificações, para sua substituição.

8.7. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9 – PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA

9.1. Os Recursos Orçamentários para garantia do cumprimento do pagamento do objeto licitatório estarão identificados no empenho, ordem de compra, solicitado pela secretaria competente.

9.2. Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

- 9.3.** A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
- 9.4.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 9.5.** As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 9.6.** O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 9.7.** No ato de emissão da nota fiscal, a contratada deverá informar os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.
- 9.8.** Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 9.9.** Não haverá reajuste de preços durante a vigência do presente registro de preços.
- 9.9.1.** Havendo alteração de preços dos materiais cotados, os preços registrados poderão ser atualizados, de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.
- 9.9.2.** O Fornecedor do registro de preços deverá solicitar a atualização dos preços vigentes formalmente ao Município de Herval, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados pelo Município.
- 9.9.3.** Independentemente da solicitação de que trata o item 9.9.1 e 9.9.2, a Administração poderá, na vigência do registro, solicitar a redução de preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da ata pelas partes interessadas.
- 9.9.4.** O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado e deverá manter a diferença de percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.
- 9.9.5.** O pedido de atualização dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

10 - DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Do Município:

- 10.1.1.** Remeter advertências à empresa vencedora, por escrito, quando o fornecimento não estiver sendo prestado de forma satisfatória;
- 10.1.2.** Indicar servidor para fiscalizar os fornecimentos executados pela vencedora;
- 10.1.3.** Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto da licitação; conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
- 10.1.4.** Aplicar à vencedora penalidades, quando for o caso;
- 10.1.5.** Prestar à vencedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Empenho;
- 10.1.6.** Efetuar o pagamento à vencedora no prazo mencionado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 10.1.7.** Notificar, por escrito, à vencedora da aplicação de qualquer sanção;

10.2. Da Empresa Vencedora:

- 10.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 10.2.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 10.2.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 10.2.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;
- 10.2.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do Contratado.

11 - DAS PENALIDADES

- 11.1. Pelo atraso injustificado na execução do contrato, pela inexecução contratual total ou parcial pelas empresas a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórios das perdas e danos sofridas pela administração, conforme art. 917, do Código Civil, e Administrativa, nos moldes do art. 87, da Lei nº 8.666/93:
 - a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
 - b) Multa sobre o valor atualizado do contrato facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:
 - de 1% pelo descumprimento de cláusula contratual;
 - de 5% nos casos da entrega ocorrer com qualquer irregularidade;
 - de 0,5% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega, caso não haja justificativa convincente, limitado em 15 dias após será considerado inexecução contratual parcial com multa de 10% sobre o valor do contrato não adimplente cumulado com a suspensão de participar de licitações ou contratos pelo prazo de 3 meses;
 - c) Por inexecução total do contrato multa de 15% sobre o valor cumulado com suspensão de participar de licitações ou contratos pelo prazo de 02 anos.
 - d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à vencedora o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

- 11.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos sobre o valor dos produtos não entregues.
- 11.3. Aplicadas as multas, o Município descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.
- 11.4. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.
- 11.5. Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 11.6. Da aplicação das penas definidas no item 11.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

- 11.7.** O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido à Autoridade Superior, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 11.8.** O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:
- 11.8.1** – Pela Administração, quando:
- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
 - b) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
 - c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
 - d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.
 - f) comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.
- 11.8.2** - Pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços.
- 11.9.** A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no item 11.8.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.10.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.
- 11.11.** A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 02 (dois) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.12.** O detentor ficará obrigado a atender todas as AF – Autorizações de Fornecimento emitidas durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.
- 12.2.** Concluída a análise das propostas, lavrar-se-á a correspondente Ata de Julgamento e Classificação das Propostas, cujo resumo contendo o resultado classificatório será publicado na imprensa oficial, para ciência dos interessados e efeitos legais.
- 12.3.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 12.4.** No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:
- a) adiada sua abertura;
 - b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;
 - c) cancelamento parcial ou total.
- 12.5.** Homologado pela(o) Prefeita(o) Municipal o resultado classificatório, os preços serão registrados na Secretaria da Saúde e Setor de Licitações que poderá convocar, quando necessário, a celebração das contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento – AF pela Secretaria de Saúde, durante o período da sua vigência e nas condições deste Edital.
- 12.6.** A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

- 12.7.** Não será permitida a participação de licitantes sob forma de consórcio.
- 12.8.** As condições expressas no presente Edital e em seus anexos são básicas para o contrato que deles decorrer, formalizado através da Ata de Registro de Preços.
- 12.9.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Herval, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- 12.10.** Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações, pelo telefone: (53) 3267-2900/1222, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.
- 12.11.** Fazem parte deste Edital:

ANEXO I – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO II – LISTA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO;

ANEXO III – ORÇAMENTO PRÉVIO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MENORES

Herval, 30 de janeiro de 2023.

Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício

Sabrina Echeverria dos Santos
Secretária de Administração

Roberta Bubols Machado
Pregoeira

De acordo:

ANEXO I
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N°

OBS: A Ata que será válida e utilizada será a gerada pelo sistema eletrônico.

Aos ... dias do mês de, no, **Município de Herval**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na rua Rafael Pinto Bandeira, 671 nesta cidade de Herval (RS), inscrição no CNPJ sob o número 88.080.379/0001-38, representado por seu Prefeito Municipal,, CPF, portador da Carteira de Identidade de número, residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°/2023, DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, por deliberação e Adjudicação do Pregoeiro, Homologada em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas classificadas em primeiro lugar por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços de medicamentos, conforme especificados a seguir:

Itens	Descrição do Item	Licitante vencedora	Marca	Preço unitário:
.....

QUALIFICAÇÃO DAS LICITANTES VENCEDORAS...

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O objeto desta ata deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório do Edital que a originou, com a proposta da Contratada, o Decreto nº. 127, de 25/11/2009, Leis Federais nº (10.520/02) e nº 8.666/93, com as cláusulas desta ata, e demais leis pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO

APÓS ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O LICITANTE DEVERÁ MANTER SUA CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MESMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da geração do registro de preço no Sistema Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Os Preços para o fornecimento são os constantes da cláusula primeira, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA

O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Licitações, nos termos do Edital da Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

II - A existência da ata de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição do objeto licitado, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

III - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

IV - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, a critério da Administração.



V - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração tomará as seguintes providências:

- a) convocará o fornecedor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocará os demais fornecedores participantes do certame licitatório que originou o presente registro de preços, em sua ordem de classificação por menor preço, visando igual oportunidade de negociação.

VI - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

VII - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

1 - Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.
- f) comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

2 - Pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços.

VIII - A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso VII item 1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

IX - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

X - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 02 (dois) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

XI - O detentor ficará obrigado a atender todas as AF – Autorizações de fornecimento emitidas durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão efetuados em até 20 (vinte) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

II - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

III - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

IV - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

V - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação

apresentada no procedimento licitatório.

VI - No ato de emissão da nota fiscal, a contratada deverá informar os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.

VII - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

VIII - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

IX - O Município reserva-se o direito de suspender o pagamento da prestação de serviço ou fornecimento de bens realizados em desacordo com as especificações constantes na ata de registro de preços.

X - No caso de inadimplemento do Contratante, será obedecido o que dispõe o art. 40, inc. XIV, alínea "c" da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo utilizado o índice do IPCA, *pro rata die*.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

I - Não haverá reajuste de preços durante a vigência do presente registro de preços.

II - Havendo alteração de preços dos materiais cotados, os preços registrados poderão ser atualizados, de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

III - O Fornecedor do registro de preços deverá solicitar a atualização dos preços vigentes formalmente ao Município de Herval, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos ou outros documentos comprobatórios, que serão analisados pelo Município.

IV - Independentemente da solicitação de que tratam os itens II e III, a Administração poderá, na vigência do registro, solicitar a redução de preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da ata pelas partes interessadas.

V - O preço atualizado não poderá ser superior ao praticado no mercado e deverá manter a diferença de percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

VI - O pedido de atualização dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

CLÁUSULA NONA – DA SOLICITAÇÃO DO MATERIAL

Os produtos cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis após a data do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF (empenho)**, cuja emissão se dará conforme a necessidade do Município e com o item 8 do edital.

PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas decorrentes de quaisquer encargos, entregas, substituição e tributos competem, exclusivamente, ao licitante vencedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA

A empresa garante que o objeto será executado na forma, prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS DIREITOS

Constitui direito de o Município receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da Fornecedorora perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES

I - Constituem obrigações do Município:

a) efetuar o pagamento ajustado; e

b) dar à Fornecedora as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas.

II - Constituem obrigações da Fornecedora:

- a) entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços;
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;
- f) arcar com todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do Contratado;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO DA ATA

A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art. 77 da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do contrato, pela inexecução contratual total ou parcial pelas empresas a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórios das perdas e danos sofridas pela administração, conforme art. 917, do Código Civil, e Administrativa, nos moldes do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) Multa sobre o valor atualizado do contrato facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:
 - de 1% pelo descumprimento de cláusula contratual;
 - de 5% nos casos da entrega ocorrer com qualquer irregularidade;
 - de 0,5% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a entrega, caso não haja justificativa convincente, limitado em 15 dias após será considerado inexecução contratual parcial com multa de 10% sobre o valor do contrato não adimplimentado cumulado com a suspensão de participar de licitações ou contratos pelo prazo de 3 meses;
- c) Por inexecução total do contrato multa de 15% sobre o valor cumulado com suspensão de participar de licitações ou contratos pelo prazo de 02 anos.
- d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à vencedora o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EFICÁCIA

A presente Ata somente terá eficácia depois de ser publicada no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Herval, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Firmam a presente ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Herval, RS, em.....

Prefeito Municipal

Fornecedor

ANEXO II
“Lista de Medicamentos Proposta”
Pregão Eletrônico nº: 003/2023

Registro de Preço

Registro de Preços de Medicamentos e Materiais Ambulatoriais e Hospitalares, Equipamentos e Material Odontológico.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁGUA DESTILADA 5ML	800	AMPOLAS		
02	ÁGUA DESTILADA 10ML	800	AMPOLAS		
03	AMINOFILINA 24MG/ML (AMP. C/10ML)	400	AMPOLAS		
04	AMIODARONA 50MG/ML(AMP.C/ 3ML)	300	AMPOLAS		
05	ATENSINA 0,200MG (CLONIDINA)	400	COMPRIMIDOS		
06	ATENSINA 0,150MG (CLONIDINA)	800	COMPRIMIDOS		
07	ATROPINA 0,50MG/ML (AMP. C/1ML)	200	AMPOLAS		
08	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000	2.000	AMPOLAS		
09	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000	800	AMPOLAS		
10	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 U+ BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 U.	300	AMPOLAS		
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 4/500MG/ML (AMP. C/5ML)	1.000	AMPOLAS		
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMP. C/ 1ML)	500	AMPOLAS		
13	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250MG/ML	20	FRASCOS		
14	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	15	FRASCOS		
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (AMP. C/ 10 ML)	100	AMPOLAS		
16	CARVÃO ATIVADO (CARVÃO VEGETAL) COMPRIMIDO	100	COMPRIMIDOS		
17	CETOPROFENO 50MG/ML (AMP. C/ 2ML)	1.500	AMPOLAS		
18	CETOPROFENO INJETÁVEL 100MG IV	800	AMPOLAS		
19	CEFTRIAXONA 1G (USO INTRAMUSCULAR)	2.000	AMPOLAS		

20	CEFTRIAXONA 1G (USO ENDOVENOSO)	1.000	AMPOLAS		
21	CIMETIDINA 150MG/ML (AMP.C/2ML)	800	AMPOLAS		
22	CLORETO DE SÓDIO 20% (AMP. C/ 10ML)	400	AMPOLAS		
23	CLORETO DE POTÁSSIO 10% (AMP. C/2ML)	400	AMPOLAS		
24	CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML C/5ML)	500	AMPOLAS		
25	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENIDRINATO 40MG/ML (AMP. C/1ML)	800	AMPOLAS		
26	COLÍRIO ANESTÉSICO (SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL C/ 10ML)	20	FRASCOS		
27	COLAGENASE POMADA 30 GRAMAS	200	TUBOS		
28	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO C/ 2ML)	1.000	AMPOLAS		
29	DESLANÓSIDO 0,2 MG /ML (AMP. C/2ML)	200	AMPOLAS		
30	DEXAMETASONA 4MG/ML (AMP. C/ 2,5 ML)	800	AMPOLAS		
31	DIPIRONA 500MG/ML (AMP. C/ 2ML)	1.500	AMPOLAS		
32	DIPIRONA 50MG/ML (XAROPE 100 ML)	50	FRASCOS		
33	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML (AMP. C/ 3ML)	1.000	AMPOLAS		
34	DILTIAZEM 30MG	500	COMPRIMIDOS		
35	DIAZEPAM 10MG/2ML (AMP. C/ 2ML)	1.000	AMPOLAS		
36	DOPAMINA 5MG/ML (AMP. C/ 10ML)	500	AMPOLAS		
37	DOLANTINA 50MG/ML (AMP. C/ 2ML)	1.000	AMPOLAS		
38	DRAMIN B6 DL 3MG/ML + 5MG/ML + 100MG/ML + 100MG/ML, AMPOLA COM 10ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO	800	AMPOLAS		
39	ETILEFRINA 10 MG/ML (AMP. C/ 1ML)	500	AMPOLAS		
40	EPINEFRINA 1MG/ML (AMP. C/ 1ML)	400	AMPOLAS		
41	FUROSEMIDA 10MG/ML (AMP.C/ 2ML)	800	AMPOLAS		
42	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML (AMP. C/5ML)	300	AMPOLAS		
43	FENOBARBITAL 200MG (AMP.C/2ML)	300	AMPOLAS		
44	FLUMAZENIL 0,5 MG (AMP. C/ 5ML)	400	AMPOLAS		
45	GENTAMICINA 20MG (AMP. 1ML)	400	AMPOLAS		
46	GENTAMICINA 40MG (AMP. 1ML)	400	AMPOLAS		

47	GLICOSE 25% (AMP. C/10 ML)	600	AMPOLAS		
48	HALOPERIDOL 5MG/ML (AMP. C/ 1ML)	500	AMPOLAS		
49	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50MG/ML (AMP. 1ML)	500	AMPOLAS		
50	HEPARINA 5.000 UI AMPOLA 0,25ML	300	AMPOLAS		
51	HIDROGEL com ALGINATO (POMADA) BISNAGA 85g	200	TUBOS		
52	HIDRALAZINA 20MG/ML (AMP. C/1ML)	200	AMPOLAS		
53	HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	1.000	COMPRIMIDOS		
54	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDOS	1.000	COMPRIMIDOS		
55	HIDROCORTIZONA 500MG	1.000	AMPOLAS		
56	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO 5MG SUBLINGUAL	800	COMPRIMIDOS		
57	LIDOCAÍNA GELEIA 2% COM BICO APLICADOR 30G	100	TUBOS		
58	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 20ML	100	AMPOLAS		
59	KOLLAGENASE C/ CLORANFENICOL	200	TUBOS		
60	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML (AMP. C/ 2ML)	1.000	AMPOLAS		
61	METILERGOMETRINA 0,2 MG (AMP. C/1ML)	300	AMPOLAS		
62	MIDAZOLAM 5MG/ML (AMP. C/3ML)	200	AMPOLAS		
63	MORFINA 10MG/ML (AMP. C/ 1ML)	1.000	AMPOLAS		
64	NIFEDIPINO 10MG	1.000	COMPRIMIDOS		
65	NIMODIPINO 30MG	1.000	COMPRIMIDOS		
66	NORIPURUM 100MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA C/1 AMPOLA 5ML	500	AMPOLAS		
67	ONDANSETRONA 4MG INJETÁVEL 2ML	1.000	AMPOLAS		
68	ÓLEO MINERAL FRASCOS 100ML	100	FRASCOS		
69	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 100ML	100	FRASCOS		
70	OXITOCINA 10 UI (AMP. C/ 1ML)	200	AMPOLAS		
71	PROMETAZINA 25MG/ML (AMP. C/2ML)	800	AMPOLAS		
72	SULFADIAZINA DE PRATA 20MG CREME TUBO 10G	300	TUBOS		
73	TERBUTALINA 0,5MG/ML (AMP. C/ 1ML)	200	AMPOLAS		
74	TRANSAMIM (ÁCIDO TRANEXÂMICO) 25MG/5ML	300	AMPOLAS		
75	TRAMADOL 50MG/ML	2.000	AMPOLAS		

76	TENOXICAM 20MG	1.000	AMPOLAS		
77	VERAPAMIL 2,5 MG/ML (AMP. C/ 2ML)	200	AMPOLAS		
78	VITAMINA K 10MG/ML (FITOMETADIONA) (AMP. C/ 1ML)	300	AMPOLAS		
79	ABAIXADOR DE LÍNGUA (material de madeira, descartável, comprimento 14cm, formato tipo espátula, largura 1,50cm, espessura 2, (pacote com 100 unidades).	100	PACOTES		
80	AVENTAL – Avental descartável aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, sem manga, decote comum, branco. Medidas padrões: 1,10 comp x 1,40 larg. (considerado no tamanho M e G). Fabricado em não tecido 100% Polipropileno (TNT).	3.000	UNIDADES		
81	Aspirador de Secreções Elétrico Portátil com Bateria Recarregável - Características do produto: - Silencioso e potente, baixo ruído de operação; - Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; - Fluxo de ar de 18 litros por minuto; - Leve, pesa apenas 3.5kg; - Alimentação DC (bateria recarregável) - Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; - Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; - Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); - Filtro para proteção contra contaminação cruzada; - Acionamento através do botão liga/desliga; - Grau de proteção IP22. Especificações técnicas: - Voltagem: 12V - DC; - Consumo de Energia: 36 W; - Fluxo de Aspiração: Até 18L/min; - Vácuo: 0-620 mmHg;	02	UNIDADES		

	<p>Dimensões: 30 x 16,5 x 19 cm; Peso: 3,5 kg; Capacidade do frasco de coleta: 800ml; Comprimento do cabo de alimentação: 180 cm; Entrada do adaptador AC/DC:100-240V AC; Saída DC: 12V DC/3.0A. Bateria: Tipo de bateria: NiMH; Voltagem: 12V DC; Capacidade: 2000 mAh; Autonomia da bateria: 40min (aproximadamente).</p>				
82	ASPIRADOR YANKAUER - tamanho 27cm, aço inoxidável, autoclavável, tamanho da haste 18 cm.	05	UNIDADES		
83	AGULHA 20x5,5 - Agulha Descartável SR 24G 3/4" 0,55x20 c/100un.	300	CAIXAS		
84	AGULHA 25x7 - Agulha Descartável SR 22 G 1" 0,70x25 c/100un.	300	CAIXAS		
85	AGULHA 25x8 - Agulha Descartável SR 21G 1" 0,8x25 Caixa com 100 un.	300	CAIXAS		
86	AGULHA 40x12 - Agulha Descartável SR 18G 1 1/2" 1,2x40Caixa com 100 un.	300	CAIXAS		
87	AGULHA 13x4,5 - Agulha Descartável SR 26G 1/2" 0,45x13 Caixa com 100 un.	300	CAIXAS		
88	ÁLCOOL 70% (Frasco de 1 litro).	500	LITROS		
89	ÁGUA OXIGENADA - peróxido de hidrogênio, tipo 10 volumes, Frasco de 1 litro.	100	FRASCOS		
90	ATADURA ELÁSTICA BRANCA 08cm X 2,2m	2.000	UNIDADES		
91	ATADURA ELÁSTICA BRANCA 15cm X 2,2m	2.000	UNIDADES		



92	ATADURA CREPON 12cm X 2,2m	2.000	UNIDADES		
93	ATADURA CREPON 15cm X 2,2m	2.000	UNIDADES		
94	ATADURA CREPON 20cm X 2,2m	2.000	UNIDADES		
95	ÁGUA DESTILADA - Galão de 5 litros , água pura isenta de químicos, minerais e sais solúveis.	300	FRASCOS		
96	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125 ML BICO RETO	30	UNIDADES		
97	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML BICO RETO	30	UNIDADES		
98	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO INDIVIDUAL, 500G.	150	ROLOS		
99	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	200	ROLOS		
100	BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – ADULTO (ressuscitador, material silicone, tipo autoclavável, volume 1000, características adicionais 45 mm/hg, componentes reservatório de oxigênio, tamanho adulto)	03	UNIDADES		
101	BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – NEONATAL (ressuscitador, material silicone, tipo autoclavável, tipo neonatal, características adicionais c/ válvula acrílica siliconizada, componentes reservatório de oxigênio)	03	UNIDADES		
102	BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – PEDIÁTRICO (ressuscitador, material silicone, tipo pediátrico, características adicionais entrada de O2, máscara transparente, autoclavável, componentes reservatório de oxigênio)	03	UNIDADES		
103	BATERIA 9V	30	UNIDADES		
104	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - Base esmaltada em tripé de ferro fundido e tudo de aço com 22.22mm. Regulagem de altura por mandril. Tubo superior cromado. Concha regulável de aço inoxidável. Altura mínima 77 cm. Altura máxima 1,15 mct.	03	UNIDADES		

105	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO Confeccionada em Nylon de alta qualidade e velcro super aderente, resistente e durável. Tamanho PEDIÁTRICO (INFANTIL) 12/13 A 16/17CM	05	UNIDADES		
106	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO Confeccionada em Nylon de alta qualidade e Velcro super aderente, resistente e durável. Tamanho ADOLESCENTE (ADULTO PEQUENO) 15 A 21CM	10	UNIDADES		
107	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO Confeccionada em Nylon de alta qualidade e Velcro super aderente, resistente e durável. Tamanho ADULTO	30	UNIDADES		
108	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO Confeccionada em Nylon de alta qualidade e Velcro super aderente, resistente e durável. Tamanho ADULTO GRANDE (OBESO) 32 A 43CM	20	UNIDADES		
109	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR FIBRA RESGATE APH-713 BÁSICA VERMELHA Bolsa APHG Básica; -Tecido Amalfi 300/900, forração em TNT; Zíper 10 mm; Bolsos Laterais e frontais; Cruz da vida; Faixa Refletiva; Alças 40 mm; Acessórios em Nylon; Pezinhos de fundo. Dimensões: Comprimento: 53 cm; Largura: 25 cm; Altura: 28 cm; Costura dupla. Parte Interna: Divisória; Forração em TNT Preto 100 Gr; Bolso em tela.	05	UNIDADES		
110	BOBINA GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 150mmx100m	100	UNIDADES		
111	BOBINA GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 300mmx100m50	50	UNIDADES		
112	Bolsa de Colostomia - Transparente Recortável 19-64mm Caixa contendo 10 bolsas e 1 clipe de	100	CAIXAS		

	fechamento.				
113	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30	200	FRASCOS		
114	COLAR CERVICAL REGULÁVEL 4 EM1 - Possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste PP / P / M e G.	10	UNIDADES		
115	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL 45CMX50CM	100	PACOTES		
116	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO	800	UNIDADES		
117	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO	150	UNIDADES		
118	CÂNULA DE GUEDELL nº 0	20	UNIDADES		
119	CÂNULA DE GUEDELL nº 1	20	UNIDADES		
120	CÂNULA DE GUEDELL nº 2	20	UNIDADES		
121	CÂNULA DE GUEDELL nº 3	20	UNIDADES		
122	CÂNULA DE GUEDELL nº 4	20	UNIDADES		
123	CÂNULA DE GUEDELL nº 5	20	UNIDADES		
124	CATETER OXIGENO TERAPIA SILICONE, Nº 04	100	UNIDADES		
125	CATETER OXIGENO TERAPIA SILICONE, Nº 06	100	UNIDADES		
126	CATETER OXIGENO TERAPIA SILICONE, Nº 08	100	UNIDADES		
127	CATETER OXIGENO TERAPIA SILICONE, Nº 10	100	UNIDADES		
128	CATETER OXIGENO TERAPIA SILICONE, Nº 12	100	UNIDADES		
129	CATETER OXIGENO TERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO	1.000	UNIDADES		
130	CATETER OXIGENO TERAPIA, TIPO ÓCULOS, INFANTIL	1.000	UNIDADES		
131	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL (campo operatório, comprimento 50 cm, largura 30 cm, textura fenestrado, material não tecido, características adicionais, descartável e estéril).	100	UNIDADES		
132	COTONETE (caixa com 100 unidades)	100	CAIXAS		
133	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 (gelco)	1.000	UNIDADES		
134	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 (gelco)	1.000	UNIDADES		
135	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 (gelco)	1.000	UNIDADES		

136	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 (gelco)	2.000	UNIDADES		
137	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 (gelco)	2.000	UNIDADES		
138	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 (gelco)	2.000	UNIDADES		
139	CURATIVO ADESIVO REDONDO (caixa c/ 500 unidades)	300	CAIXAS		
140	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA SACHE 10,5X10,5CM	40	UNIDADES		
141	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº23	3.000	UNIDADES		
142	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº25	1.000	UNIDADES		
143	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº27	500	UNIDADES		
144	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE- material de papelão, capacidade 7 litros, acessórios alças rígidas e tampa componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, uso descartável, unidade.	300	UNIDADES		
145	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE - material de papelão, capacidade 13 litros, acessórios alças rígidas e tampa componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, uso descartável, unidade.	300	UNIDADES		
146	COMPRESSA CIRURGICA GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 10CMX10CM PACOTE COM 10 UNIDADES - compressa gaze, material tecido 10% algodão, tipo 13fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura 10 cm comprimento 10 cm, 5 dobras.	10.000	PACOTES		
147	COMPRESSA CIRURGICA GAZE HIDRÓFILA - 10CMX10CM PACOTE COM 500 UNIDADES - compressa gaze, material tecido 10% algodão, tipo 13fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura 10 cm comprimento 10 cm, 5 dobras, características adicionais descartável e estéril.	1.500	PACOTES		
148	CLAMP UMBILICAL (descartável e estéril embalado)	100	UNIDADES		

	individualmente em papel grau cirúrgico).				
149	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1L	300	FRASCOS		
150	Detector Fetal Portátil - Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais. - Modelo portátil. - Gabinete em ABS. - Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume.- Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana.- Alta sensibilidade para ausculta coletiva.- Saída para fone de ouvido ou gravador de som.- Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz.- Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm.- Alojamento paratransdutor na parte inferior do estojo. - Compartimento para a bateriana parte inferior interna.- Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho).- LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal.	03	UNIDADES		
151	ESPARADRAPO – 10cm, 4,5 m, impermeável 1 face, resistente, corbranca, material dorso tecido de algodão, rolo.	300	ROLOS		
152	ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL 12 CANAIS - O CardioCare 2000 oferece rapidez, simplicidade e avançados recursos de conectividadepara proporcionar os melhores cuidados aos pacientes, a um preço acessível! Impressora térmica integrada de alta resolução. Impressãoem 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4. Economia de impressão, em modo grade, permite o uso de bobina de fax, interpretação do ECG e medidas complexas. Bateria recarregável de longa duração, Software permite visualizar /arquivar / enviar / imprimir em papel comum. Opcionais de suporte com rodízios e/ou mesa	01	UNIDADE		

	<p>de transporte. ACESSORIOS: 01 CABO PACIENTE 10 VIAS (IEC)</p> <p>01 JOGO DE ELETRODOS TIPO CLIPE PARA MEMBROS C/4 UM, 01 JOGO DE PERAS PRECORDIAIS CJ C/ 6 UNIDADES, 01 ROLO DE PAPEL TERMOSENSSIVEL 210MM X 300MM. Sistema BMS PLUS...</p> <p>Computador não incluso. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA:80070210004. CUBAGEM. Altura cm Largura cm Comprimento cm Peso Kg 21 41 41 6,3</p>				
153	ESPÉCULO VAGINAL (estéril, tamanho P , não lubrificado, fabricado em poliestireno cristal, com parafuso acoplado pigmentado na cor laranja, atóxico).	400	UNIDADES		
154	ESPÉCULO VAGINAL (estéril, tamanho M , não lubrificado, fabricado em poliestireno cristal, com parafuso acoplado pigmentado na cor laranja, atóxico).	1.500	UNIDADES		
155	ESPÉCULO VAGINAL (estéril, tamanho G , não lubrificado, fabricado em poliestireno cristal, com parafuso acoplado pigmentado na cor laranja, atóxico).	500	UNIDADES		
156	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO (eletrodo aparelho médio medição, tamanho adulto, descartável, características adicionais com gel sólido, atóxico e hipoalergênico, aplicação monitorização cardíaca, pacote c/100 unidades)	3.000	UNIDADES		
157	EQUIPO MACROGOTAS – ALIMENTAÇÃO - (tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mínimo 120, câmara flexível sem filtro ar para alimentação, tipo de	2.000	UNIDADES		

	gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer com tampa, estéril, descartável).				
158	EQUIPO MACROGOTAS (tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mínimo 120, câmara flexível sem filtro ar, tipo de gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer com tampa, estéril, descartável).	5.000	UNIDADES		
159	EQUIPO MICROGOTAS- tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara flexível sem/filtro ar, tipo gotejador microgotas, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável.	2.000	UNIDADES		
160	ÉTER Etilico (v/v): 35%. Álcool Etilico 96% (v/v) q.s.p.: 100%.	10	LITROS		
161	ESCOVA PARA ASSEPSIA (escova unha, material corpo plástico, material cerdas espuma estéril/asepsia, unidades)	200	UNIDADES		
162	ESCOVA ENDOCERVICAL (pacote com 100).	100	PACOTES		
163	ESPÁTULA DE AYRE (pacote com 100).	100	PACOTES		
164	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 90X230 c/ 100 unidades	100	CAIXAS		
165	ENVELOPE P/ ESTERELIZAÇÃO 150X250 c/ 100 unidades	300	CAIXAS		
166	ESTETOSCÓPIO SIMPLES - DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE – ADULTO- TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM	10	UNIDADES		
167	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO C/ VELCRO - esfigmomanômetro, tipo aneróide, componentes braçadeira, manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais com estojo e braçadeira	530	UNIDADES		

	com fecho de velcro, aplicação medição pressão arterial, tipo uso adulto.				
168	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - esfigmomanômetro, tipo aneróide, componentes braçadeira, manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais com estojo e braçadeira com fecho de velcro, aplicação medição pressão arterial, tipo uso infantil.	05	UNIDADES		
169	Fita de HGT - COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS	800	CAIXAS		
170	FITA Crepe (fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 16, comprimento 50, aplicação multiuso, rolo)	200	ROLOS		
171	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0CM E 3/8	10	CAIXAS		
172	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2	10	CAIXAS		
173	FIO SUTURA NYLON 0 COM 24 UNIDADES FIO 45CM (AG-3,0CM3/8TRIANGULAR)	10	CAIXAS		
174	FIO SUTURA NYLON 2-0 COM 24 UNIDADES FIO 45CM (AG-2,5CM3/8TRIANGULAR)	10	CAIXAS		
175	FIO SUTURA NYLON 3-0 COM 24 UNIDADES FIO 45CM (AG 3,0CM3/8TRIANGULAR)	40	CAIXAS		
176	FIO SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8	40	CAIXAS		
177	FIO SUTURA NYLON 5-0 COM 24 UNIDADES FIO 45CM (AG-1,9CM3/8TRIANGULAR)	10	CAIXAS		
178	FIO SUTURA NYLON 6-0 COM 24 UNIDADES FIO 45CM (AG-1,9CM3/8TRIANGULAR)	10	CAIXAS		
179	FIXADOR CITOPATOLÓGICO com 100ml sistema	20	FRASCOS		

	spray				
180	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO -Modelo: FX010 - Escala de 0 a 15 LPM - Cápsulas interna e externa em material plástico inquebrável - Esfera de aço inoxidável - Rosca de saída padrão 9/16" x 18 fios -Cor: Verde - Sistema de vedação tipo agulha- Oxigênio	100	UNIDADES		
181	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML ESTÉRIL TAMP COM ROSCA, MEDIDOR NAS LATERAIS.	300	FRASCOS		
182	GARROTE - garrote, material borracha sintética, látex, metro.	50	METROS		
183	GARROTE COR AZUL TAMANHO ADULTO - Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável	10	UNIDADES		
184	GAZE TIPO QUEIJO - compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 10, comprimento 10, dobras 5 dobras, descartável, ROLO DE 91m.	05	ROLOS		
185	GEL PARA ULTRASSOM - gel condutor, aplicação p/ ultrassonografia, frasco 500ml	40	TUBOS		
186	HIPOCLORITO 1% (5 LITRO)	100	FRASCOS		
187	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNIDADES	300	CAIXAS		
188	INDICADOR QUÍMICO EMULADOR TST CLASSE 6 (Caixa com 25 unidades autoadesivas)	30	CAIXAS		
189	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO - conjunto nebulização, componentes máscara, copo e tubo extensor, tamanho adulto, tipo uso individual, desmontável e atóxico, unidade.	30	UNIDADES		
190	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL - conjunto nebulização,	30	UNIDADES		

	componentes máscara e tubo extensor, tamanho infantil, comprimento tubo 150, tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica, cor transparente, unidade.				
191	LANCETA – formato universal para maioria dos lancetadores, uso descartável espessura agulha ultrafina: 28G com ponta triangular, caixa com 100 unidades.	200	CAIXAS		
192	LUVA PROCEDIMENTO <u>LÁTEX P</u> não estéril, ambidestras, caixa com 100unidades.	600	CAIXAS		
193	LUVA PROCEDIMENTO <u>LÁTEX M</u> não estéril, ambidestras, caixa com 100 unidades.	600	CAIXAS		
194	LUVA PROCEDIMENTO <u>LÁTEX G</u> não estéril, ambidestras, caixa com 100unidades.	600	CAIXAS		
195	LUVA GINECOLÓGICA (material plástica, tamanho único, embalagem individual, descartável, estéril, modelo ambidestra, unidade)	5.000	UNIDADES		
196	LUVA ESTÉRIL Nº 6,0 pacote com um par.	200	UNIDADES		
197	LUVA CIRURGICA 7,0 pacote com um par.	500	UNIDADES		
198	LUVA CIRURGICA 8,0 pacote com um par.	300	UNIDADES		
199	LUVA CIRURGICA 8,5 pacote com um par.	300	UNIDADES		
200	LÂMINA NÃO LAPIDADA C/ EXTREMIDADE FOSCA	20	CAIXAS		
201	LÂMINA BISTURI Nº 23	03	CAIXAS		
202	LÂMINA BISTURI Nº 24	03	CAIXAS		
203	LÂMINA BISTURI Nº 25	03	CAIXAS		
204	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO 2,00X0,90	2.000	UNIDADES		
205	LENÇOL DESCARTÁVEL (material papel branco, largura 50 cm, comprimento 50 cm, rolo individual)	500	UNIDADES		
206	MÁSCARA BICO DE PATO - máscara, tipo p/ isolamento respiratório, tipo uso descartável, tipo fixação tiras	500	UNIDADES		

	polipropileno, 4 camadas, características adicionais filtração mínima 95%, 0,3micra, fechada, formato bico de pato.				
207	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 DESCARTÁVEL mascara multiuso, material manta sintética com elástica com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/pff2, mínimo filtração 95 partículas até 0,3´.	1.000	UNIDADES		
208	MÁSCARA DESCARTÁVEL - máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênico, tipo uso descartável, caixa com 50.	1.000	CAIXAS		
209	MÁSCARA DE VENTURI Conjunto contendo: máscara facial alongada, tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	20	UNIDADES		
210	MÁSCARA DE VENTURI Conjunto contendo: máscara facial alongada, tamanho Pediátrico, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados	20	UNIDADES		

	em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%,50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.				
211	MÁSCARA P/ OXIGENIO C/ RESERVATÓRIO ADULTO - HUDSON	80	UNIDADES		
212	MÁSCARA P/ OXIGENIO C/ RESERVATÓRIO INFANTIL - HUDSON	80	UNIDADES		
213	MÁSCARA LARÍNGEA MD DE SILICONE ESTÉRIL 1.0	05	UNIDADES		
214	MÁSCARA LARÍNGEA MD DE SILICONE ESTÉRIL 1.5	05	UNIDADES		
215	MÁSCARA LARÍNGEA MD DE SILICONE ESTÉRIL 2.0	10	UNIDADES		
216	MÁSCARA LARÍNGEA MD DE SILICONE ESTÉRIL 2.5	10	UNIDADES		
217	MÁSCARA LARÍNGEA MD DE SILICONE ESTÉRIL 3.0	20	UNIDADES		
218	MÁSCARA LARÍNGEA MD DE SILICONE ESTÉRIL 4.0	20	UNIDADES		
219	MÁSCARA LARÍNGEA MD DE SILICONE ESTÉRIL 5.0	20	UNIDADES		
220	MICROPORE 2,5cmx10m	200	UNIDADES		
221	MANITOL 200MG/ML 2% 250ML BOLSA – forma farmacêutica solução injetável, características adicionais sistema fechado, bolsa de 250ml.	100	UNIDADES		
222	MANGUITO ADULTO C/ 2 TUBOS	100	UNIDADES		
223	NEBULIZADOR	05	UNIDADES		
224	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR DE DEDO	15	UNIDADES		
225	OTOSCÓPIO - Iluminação branca e de alta, com excelente nitidez da imagem, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido. Possui lâmpada 2,5v para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente de aumento de 2,5x proporcionando uma análise com excelente nitidez. 05 espéculos pretos reutilizáveis nº1 - 2,5mm - 05 espéculos pretos reutilizáveis nº2 - 4,0mm - 10	03	UNIDADES		

	espéculos cinzas descartáveis nº1 - 2,5mm - 10 espéculos cinzas descartáveis nº2 - 4,0mm - Lâmpada de 2,5v/500mA - Tipo Baioneta (halógena). Estojo macio para acondicionamento e transporte.				
226	ÓCULOS DE PROTEÇÃO – EPI - Constituídos de um arco de material plástico preto e um visor de policarbonato incolor. O arco possui borda superior com meia-proteção na parte frontal e proteção nas bordas; O visor incolor filtra 99,9 % todos raios ultravioleta. VLT (Índice da transmissão de Luz Visível) 90%, com tratamento Anti-Risco; possui apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material; As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças para ajuste do tamanho.	40	UNIDADES		
227	PÁS P/ DEA ADULTO COMPATÍVEL C/ INSTRAMED	20	UNIDADES		
228	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1000, 20X23CM	1.000	PACOTES		
229	PINÇA DISSECCÃO ABC ANATÔMICA 16CM	05	UNIDADES		
230	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL	100	UNIDADES		
231	PINÇA KELLY ABC RETA 14CM	10	UNIDADES		
232	PINÇA DENTE DE RATO ABC COM DENTES 1X2 14CM	10	UNIDADES		
233	PINÇA RUSSA ABC PATA DE GATO 15CM	10	UNIDADES		
234	PINÇA HISTOLÓGICA ABC 14CM PONTA FINA	10	UNIDADES		
235	PORTA AGULHA MAYO HEGAR ABC 14CM	10	UNIDADES		
236	PILHA AAA PALITO embalagem com 4 unidades	200	UNIDADES		
237	PILHA AA PEQUENA embalagem com 4 unidades	200	UNIDADES		
238	PILHA (BALANÇA) CR2032 3V	100	UNIDADES		
239	PILHA MÉDIA embalagem com 2 unidades	100	UNIDADES		
240	PILHA GRANDE embalagem com 2 unidades	100	UNIDADES		
241	PVPI (iodopovidona, concentração a 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa, frasco de litro)	100	LITROS		

242	PÊRA ASPIRAÇÃO - pêra aspiração, material látex, tipo autoclavável, aplicação aspiração de vias aéreas em recém-nato.	10	UNIDADES		
243	PLANO TESTE (teste rápido de gravidez)	1.000	UNIDADES		
244	PAPEL KRAFT – Bobina	08	UNIDADES		
245	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 48X30	50	ROLOS		
246	SACO DE LIXO HOSPITALAR infectante 30 litros	2.000	UNIDADES		
247	SACO DE LIXO HOSPITALAR infectante 50 litros	2.000	UNIDADES		
248	SERINGA 0,5ML C/AGULHA	5.000	UNIDADES		
249	SERINGA 1ML C/AGULHA	5.000	UNIDADES		
250	SERINGA 3ML C/AGULHA	5.000	UNIDADES		
251	SERINGA 5ML C/AGULHA	5.000	UNIDADES		
252	SERINGA 10ML C/AGULHA	5.000	UNIDADES		
253	SERINGA 20ML C/AGULHA	5.000	UNIDADES		
254	SERINGA UROLÓGICA 60 ml	100	UNIDADES		
255	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ml - NÃO PARENTERAL	2.000	UNIDADES		
256	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ml - NÃO PARENTERAL	2.000	UNIDADES		
257	SORO RINGER LACTATO 1.000 ml	800	UNIDADES		
258	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml - PARENTERAL	2.000	UNIDADES		
259	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml - PARENTERAL	2.000	UNIDADES		
260	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml - PARENTERAL	2.000	UNIDADES		
261	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1.000 ml - PARENTERAL	500	UNIDADES		
262	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML -PARENTERAL	1.000	UNIDADES		
263	SORO GLICOSADO 5% 250 ml - PARENTERAL	1.000	UNIDADES		
264	SORO GLICOSADO 5% 500 ml - PARENTERAL	1.000	UNIDADES		
265	SORO GLICOSADO 5% 1.000 ml - PARENTERAL	1.000	UNIDADES		
266	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14	200	UNIDADES		
267	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16	200	UNIDADES		

268	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 18	200	UNIDADES		
269	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 20	200	UNIDADES		
270	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 22	200	UNIDADES		
271	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 20	200	UNIDADES		
272	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 22	200	UNIDADES		
273	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 24	200	UNIDADES		
274	SONDA URETRAL Nº 4	200	UNIDADES		
275	SONDA URETRAL Nº 6	200	UNIDADES		
276	SONDA URETRAL Nº 8	200	UNIDADES		
277	SONDA URETRAL Nº 10	200	UNIDADES		
278	SONDA URETRAL Nº 12	200	UNIDADES		
279	SONDA URETRAL Nº 14	200	UNIDADES		
280	SONDA URETRAL Nº 16	200	UNIDADES		
281	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8	200	UNIDADES		
282	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	200	UNIDADES		
283	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	200	UNIDADES		
284	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	200	UNIDADES		
285	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	200	UNIDADES		
286	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	200	UNIDADES		
287	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	200	UNIDADES		
288	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	200	UNIDADES		
289	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	200	UNIDADES		
290	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	200	UNIDADES		
291	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	200	UNIDADES		
292	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	200	UNIDADES		
293	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	200	UNIDADES		
294	SONDA ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL 100% SILICONE 12FR ADULTO	200	UNIDADES		
295	SUORTE PARA SORO COM RODINHA AÇO - Regulagem de altura; Rodízios 2" Pintura eletrostática.	02	UNIDADES		

296	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO para p/ aferir temperaturacorporal (32,0 a 43,0°C)	10	UNIDADES		
297	TESOURA CIRÚRGICA ABC 15CM RETA ROMBA/ROMBA	10	UNIDADES		
298	TESOURA ÍRIS OU GENGIVA ABC 12CM RETA	10	UNIDADES		
299	TESOURA ÍRIS OU GENGIVA ABC 12CM CURVA	10	UNIDADES		
300	TERMÔMETRO DIGITAL	30	UNIDADES		
301	TALA GESSADA 15CM	100	UNIDADES		
302	TALA GESSADA 20CM	100	UNIDADES		
303	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO 45X10	300	UNIDADES		
304	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO 60X10	300	UNIDADES		
305	TALA ARAMADA Confeccionada em material armado, a tala é moldável, dobrável e flexível. Revestido com EVA emborrachado e com cobertura de espuma polietileno TAMANHO PP.	100	UNIDADES		
306	TALA ARAMADA Confeccionada em material armado, a tala é moldável, dobrável e flexível. Revestido com EVA emborrachado e com cobertura de espuma polietileno TAMANHO P.	50	UNIDADES		
307	TALA ARAMADA Confeccionada em material armado, a tala é moldável, dobrável e flexível. Revestido com EVA emborrachado e com cobertura de espuma polietileno TAMANHO M.	50	UNIDADES		
308	TALA ARAMADA Confeccionada em material armado, a tala é moldável, dobrável e flexível. Revestido com EVA emborrachado e com cobertura de espuma polietileno TAMANHO G.	50	UNIDADES		
309	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA PARA OXIGÊNIO	50	UNIDADES		
310	TORNEIRINHA (DÂNULA)	2.000	UNIDADES		
311	TINTURA DE IODO 2% LITRO	20	FRASCOS		
312	TINTURA BENJOIM LITRO	20	FRASCOS		

313	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO	30	UNIDADES		
314	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 COM BALÃO	30	UNIDADES		
315	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALÃO	30	UNIDADES		
316	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO	30	UNIDADES		
317	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO	30	UNIDADES		
318	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO	30	UNIDADES		
319	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO	30	UNIDADES		
320	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO	30	UNIDADES		
321	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO	30	UNIDADES		
322	UMIDIFICADOR - material polipropileno c/inserto de latão, capacidade 250, características adicionais boca larga, cores, identificação (ABNT 24), aplicação oxigênio, tipo conexão borboletade inserto latão e polipropileno, tipo conexão saída conexão saída latão cromado p/mangueira c/ máscara.	50	UNIDADES		
323	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO OXIGÊNIO	20	UNIDADES		
324	VÁLVULA ESFIGMOMANÔMETRO - peça para esfigmomanômetro, características adicionais válvula de metal cromado com rosca, para Pêra.	20	UNIDADES		
325	VASELINA LÍQUIDA - Frasco com 1.000ml	100	FRASCOS		
326	Adesivo Monocomponente - Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos; Técnica do condicionamento ácido total; Primer e adesivo em um só frasco; Elevado poder de resistência adesiva; Contém nanopartículas que conferem maior estabilidade e resistência ao filme adesivo; Solvente a base de etanol; Com MDP Baixo índice de sorção e solubilidade; Baixa incidência de hipersensibilidade; Embalagem com 6 ml.	20	FRASCOS		
327	Afastador minessota	05	UNIDADES		
328	Afastador farabeuf	05	UNIDADES		

329	<p>Agulha gengival curta 30G Curta:25mm.</p> <p>* Padrão Internacional de comprimento de cânulas.</p> <p>* Parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto.</p> <p>* Siliconizadas e esterilizadas.</p> <p>* Biseltrifacetado.</p> <p>* Aço Inoxidável.</p> <p>* Embalagem com 100 unidades.</p>	50	CAIXAS		
330	<p>Agulha gengival longa 27G Longa: 30mm.Padrão Internacional de comprimento de cânulas.</p> <p>* Parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto.</p> <p>* Siliconizadas e esterilizadas.</p> <p>* Biseltrifacetado.</p> <p>* Aço Inoxidável.</p> <p>Embalagem com 100 unidades.</p>	20	CAIXAS		
331	Alavanca apexo 303	10	UNIDADES		
332	Alavanca apical	10	UNIDADES		
334	Alavanca do tipo bandeirinha L	10	UNIDADES		
335	Alavanca do tipo bandeirinha R	10	UNIDADES		
336	Alavanca seldin	10	UNIDADES		
337	Alcool Etílico 70%(* Hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso). Embalagem com 1 litro.)	40	GARRAFAS		
338	Algodão em rolete (* Fabricado em 100% fibras de algodão. Possui formato cilíndrico. Embalagem com 100 unidades.)	200	PACOTES		
339	Alveóloto	05	UNIDADES		
340	Anestésico Articaine 4% 1:100.000 (*Tubete de vidro. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada)	50	CAIXAS		
341	Anestésico mepivacaina com epinefrina 2% 1:100.000	40	CAIXAS		

	(*Tubete de vidro. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada)				
342	Anestésico Mepivacaina 3 % sem vaso contritor(*Tubete de vidro. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada)	40	CAIXAS		
343	Anestésico LidocainaLidocaína 2% com Epinefrina1:100.000 (*Tubete de vidro. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada)	100	CAIXAS		
344	Anestésico tópico (*Embalagem com 12g.) - tutti ou frutti	20	CAIXAS		
345	Aplicador descartável tamanho regular 2,0mm (1,4 de gota) - (*Possui haste dobrável (01 dobra) e ponta com cerdas de nylon. Embalagem com 100 aplicadores).	50	CAIXAS		
346	Aplicador descartável tamanho fino 1,5mm (1/8 de gota)(*Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon. Embalagem com 100 aplicadores).	50	CAIXAS		
347	Aplicador descartável tamanho extra fino 1,0mm (1/16 de gota) (*Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon Embalagem com 100 aplicadores).	50	CAIXAS		
348	Autoclave Design moderno e de fácil manuseio. * Câmara horizontal. * Digital com display de 7 segmentos. * Sistema com microcontrolador. Pressão e temperatura de trabalho (etapa de esterilização): 1,2 kgf/cm ² (para ciclos de 121 C) e 2,2 kgf/cm ² (para ciclos de 134 C). * Desaceleração e despressurização: Automáticas. * Secagem extra: Sim. * Secagem: Semiautomática (com porta entreaberta). Abastecimento automático (reservatório próprio com capacidade de 3 litros e fácil acesso para limpeza).	02	UNIDADES		

	<ul style="list-style-type: none"> * Capacidade: 21 litros. * Potência: 1.600 Watts. * Voltagem: 127 V ou 220 V. * Consumo elétrico: 500 Watts/hora. <ul style="list-style-type: none"> * Peso líquido: 31 kg. * Peso bruto: 34,7 kg. * Dimensões internas da câmara: 25 x 43 cm (diâmetro x profundidade); * Dimensões externas: 39,4 x 40,2 x 58,2 cm (largura x altura x profundidade); * Material da Câmara: Aço Inox. * Cor: Branca com teclado azul. * Componentes acompanhantes: 3 bandejas de alumínio anodizado, 1 suporte para bandejas, 1 braçadeira, 1 amostra de mangueira e 1 manual de instruções 				
349	Babador (Composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico; Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel); Embalagem com 100 unidades.	200	PACOTES		
350	Bicarbonato de sódio para profilaxia (* O pó é de coloração branca, cristalino e extra-fino. Elimina a placa bacteriana e materiais orgânicos. Aroma natural. Embalagem com 500g.)	05	TUBOS		
351	Broca carbide para alta rotação n°2	50	UNIDADES		
352	Broca carbide para alta rotação n°4	50	UNIDADES		
353	Broca carbide para alta rotação n°5	50	UNIDADES		
354	Broca carbide para alta rotação n° 6	50	UNIDADES		
355	Broca 703 para alta rotação	30	UNIDADES		
356	Broca 703 para peça reta	10	UNIDADES		
357	Broca 1014	80	UNIDADES		
358	Broca 1016	80	UNIDADES		
359	Broca 1190 ff	20	UNIDADES		
360	Broca 3118 ff	20	UNIDADES		
361	Broca 3195 ff	20	UNIDADES		

362	Broca 4138	80	UNIDADES		
363	Broca 1190	80	UNIDADES		
364	Broca 3118	80	UNIDADES		
365	Broca 3195	80	UNIDADES		
366	Broca zecrya	30	UNIDADES		
367	Broca N°6 para peça reta	05	UNIDADES		
368	Broca carbide pescoço curto n°6	30	UNIDADES		
369	Broca carbide pescoço longo n°6	30	UNIDADES		
370	Brocas carbide pescoço curto n°4	30	UNIDADES		
371	Broca carbide pescoço curto n°2	30	UNIDADES		
372	Cabo de bisturi n° 3	20	UNIDADES		
373	Cabos espelhos clinicos	100	UNIDADES		
374	Caneta de alta rotação (* Spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (PB). Baixo nível de ruído e vibração. Rotação máxima: 380.000 rpm. Torque: 0,13 Ncm. Acompanha Turbina Extratorque 505C + Agulha.)	06	UNIDADES		
375	Cimento de ionômero de vidro restaurador (*Autopolimerizável. É um cimento de presa rápida. Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendodesnecessária a criação de retenções. Indicado para ART. Biocompatível. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Maior capacidade de recarga de flúor. *Embalagem com 1 frasco de pó com 10g + 1 frasco de líquido com 8g + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.)	05	CAIXAS		
376	Cimento de ionômero de vidro modificado por resina fotopolimerizável (*Fotopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com	05	CAIXAS		

	resina. Excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco. Embalagem com 8g Líquido + 15g de pó + Acessórios)				
377	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio (* Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas. Cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor. Presa rápida: rápido endurecimento. Biocompatível. Embalagem com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1Bloco de Mistura.)	06	CAIXAS		
378	Cinzel Alexander	10	UNIDADES		
379	Clorexedina 2% (* Indicada como antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório. *Embalagem com 1 litro.)	02	GARRAFAS		
380	Clorexidina Gel 2%(*Embalagem com 2 seringas de 3g.)	10	EMBALAGENS		
381	Compressor de ar para 1 consultório sem bomba de vácuo ou 2 consultórioscom bomba de vácuo. Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Reservatório com tratamento interno antioxidante. Baixo nível de ruído: 56 dB. Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão).Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão desai da do ar.	02	UNIDADES		

	<p>Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso Ventoinha de refrigeração nos motores.</p> <p>Filtros de aspiração (entradas de ar no reservatório).</p> <p>Acompanha dois refis para futura substituição.</p> <p>Mangueira do motor metálica e flexível.</p> <p>Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vidaútil.</p> <p>Válvula de alívio (solenóide).</p> <p>Despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço.</p> <p>Largura / Altura / Comprimento (cm): 40 X 62 X 40 cm.</p> <p>Alimentação:220 V monofásico.</p> <p>Frequência do motor: 60 Hz.</p> <p>Fluxo de ar (vazão efetiva): 188 l/min. (6,6 pc/min.)</p> <p>Capacidade do reservatório: 45 litros.</p> <p>Potência (motor): 1,13 CV (840W).</p> <p>Consumo de energia: 0,75 KW/hora.</p> <p>Velocidade de rotação do motor: 1750 r.p.m.</p> <p>Número de pólos do motor: 4 polos.</p> <p>Número de pistões (cabeçotes): 2 pistões.</p>				
382	<p>Condicionador Ácido(* Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controla durante a aplicação.</p> <p>Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado.</p> <p>Condac 37% é um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação.)</p>	50	PACOTES		
383	<p>Contra ângulo encaixe universal entra, cabeça fixa, esterilizável em autoclave até 135°C, transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo "ar" e "fg"</p>	02	UNIDADES		

384	Copo Plástico Descartável(* Descartável. Cor: Branco. Embalagem com 100 unidades de 50ml.	80	PACOTES		
385	Creme dental (* Fortalece e limpa os dentes. Embalagem com 50g.)	1.000	UNIDADES		
386	Cunha Anatômica de Madeira (* Cunha anatômica de madeira. Sortidas. Embalagem com 100 unidades.)	15	PACOTES		
387	Cureta de dentina tamanho 16	15	UNIDADES		
388	Cureta de dentina tamanho 18	15	UNIDADES		
389	Cureta de dentina tamanho 20	15	UNIDADES		
390	Endofrost (* Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200ml.)	02	FRASCOS		
391	Envelope Auto-Selante(* Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Resistência Mecânica. 90mm x 260mm.Embalagem com 100 unidades.)	800	CAIXAS		
392	Envelope Auto-Selante(* Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Resistência Mecânica. 150mm x 250mm. Embalagem com 100 unidades.)	50	CAIXAS		
392	Envelope Auto-Selante(* Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Resistência Mecânica. 90mm x 160mm. Embalagem com 100 unidades.)	100	CAIXAS		
393	Escova Dental Infantil Macia (* Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufo; 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 15cm de comprimento; Anatômico)	1.000	UNIDADES		
394	Escova Dental Adulto Macia (* Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 17cm de comprimento; Anatômico)	1.000	UNIDADES		

395	Espátula de resina	10	UNIDADES		
396	Espátula de resina com calcador bolinha	10	UNIDADES		
397	Espátula de resina com calcador Ward n°3	10	UNIDADES		
398	Espelhos clínicos n°5	100	UNIDADES		
399	Fio de Sutura de Nylon Preto (Fio de Nylon – Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Embalagem com 24 unidades.	200	CAIXAS		
400	Fio Dental (* Cor branca; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; Embalagem com 500m.)	10	UNIDADES		
401	Fio Dental (* É resistente ao desfiamento; Deixa uma sensação agradável e refrescante na boca; Embalagem com 50m.	1.000	UNIDADES		
402	Fio retrator gengival (espessura 00. Fácil inserção. Não impregnado, pode ser embebido em solução hemostática de livre escolha. Facilita o acesso e visibilidade dos tecidos adjacentes. Ajuda a prevenir danos no tecido gengival durante o preparo cavitário. Grande poder hidrofílico, promovendo ótimo afastamento gengival. Embalagem com 1 unidade de 250cm nos tamanhos 000,00, 0 ou 1.)	05	TUBOS		
403	Fita Banda Matriz de Poliéster(*Tira transparente. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Embalagem com 50 unidades.	20	PACOTES		

	10X120X0,5mm.)				
404	Fita Banda Matriz Metálica(* Substitui uma ou mais paredes dos dentes durante o processo de restauração. Embalagem com Matriz de Aço 0,05X7mmX50cm.)	25	ROLOS		
405	Fita Banda Matriz Metálica(* Substitui uma ou mais paredes dos dentes durante o processo de restauração. Embalagem com Matriz de Aço 0,05X5mmX50cm.)	05	ROLOS		
406	Flúor 0,2% para Bochecho Semanal (*Solução de fluoreto de sódio a 0,2%. Indicado para uso semanal Embalagem com 1 litro.)	20	GARRAFAS		
407	Flúor em Gel(* Flúor gel de 1 minuto: rapidez no atendimento. Flúor Neutro: Fluoreto de sódio 2%. Não tem corantes. Gel neutro transparente. Além de segura, sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia. Seu grau de viscosidade mantém o gel na moldeira sem escorrer. Sob pressão, sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas interproximais. Embalagem com 200ml.)	20	TUBOS		
408	Fórceps 101	10	UNIDADES		
409	Fórceps 150	10	UNIDADES		
410	Fórceps 151	10	UNIDADES		
411	Fórceps 65	10	UNIDADES		
412	Fórceps 69	10	UNIDADES		
413	Fórceps 16	10	UNIDADES		
414	Fórceps 17	10	UNIDADES		
415	Fórceps18l	10	UNIDADES		
416	Fórceps 18r	10	UNIDADES		
417	Formocresol (Possui ação antibacteriana Fixar as polpas vivas. Frasco com 10 ml)	05	FRASCOS		

418	Fotopolimerizador bivolt	05	UNIDADES		
419	Gaze (*Tamanho: 7,5cm x 7,5cm; 5 dobras e 8 camadas; 9 fios. Embalagem com 500 unidades.)	300	PACOTES		
420	Ionômero de Vidro Restaurador Riva Light Cure A2(* Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Único fotopolimerizável. Excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco. Embalagem com 50 cápsulas.)	20	CAIXAS		
421	Kit de acabamento e polimento de resina	03	UNIDADES		
422	Lâmina de Bisturi de Aço Inox Estéril 15c(*Embalagem com 100 unidades.)	10	CAIXAS		
423	Lima extirpa nervo n° 20 (caixa contendo 10 limas em cada cartela)	05	CAIXAS		
424	Lima extirpa nervo n° 2 (caixa contendo 10 limas em cada cartela)	05	CAIXAS		
425	Lima extirpa nervo n° 30 (caixa contendo 10 limas em cada cartela)	05	CAIXAS		
426	Lima Óssea	10	UNIDADES		
427	Luva Cirúrgica Estéril 6,5(*Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico. Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. Embalagem com 1 par.)	80	PARES		
428	Luva Cirúrgica Estéril 7,5(*Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. Levemente talcada; por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico.	200	PARES		

	Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. Embalagem com 1 par.)				
429	Luva de Procedimento PP (* Não cirúrgica de borrachanatural (látex). Ambidestra. Superfície lisa. Embalagem com 100 unidades.)	100	CAIXAS		
430	Máscara Cirúrgica Descartável (*Confeccionada com duas camadas de TNT, com uma camada interna de filtro meltblown(EFB 95.8%) Com clip nasal. Cor branca.)	100	CAIXAS		
431	Micromotor encaixe 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal entra, esterilizável em autoclave, acoplamento borden, mínimo de 5000 Rpm máximo de 20000 Rpm	02	UNIDADES		
432	Óculos de proteção lente incolor	05	UNIDADES		
433	Papel carbono (*Azul e vermelho. Dupla Face. Resistente à tração e à umidade. Recoberto por fina camada de parafina. Bloco com 12 folhas.)	50	BLOCOS		
434	Pasta de Polimento(* Pasta de polimento universal produzida com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns), para uso exclusivamente de dentistas ou protéticos. Embalagem com 2,5g + 3 pontas aplicadoras.)	05	CAIXAS		
435	Peróxido de hidrogênio 10 volumes(*Frasco com 1 litro.)	15	GARRADAS		
436	Pinças clínicas	40	UNIDADES		
437	Ponta de Seringa Tríplice(* Descartável: garantia de biossegurança. Fácil adaptação: para equipamentos Gnatus e Olsen. Embalagem com 40 unidades.)	50	CAIXAS		
438	Ponteiras de ultrassom	15	UNIDADES		
439	Porta agulha	20	UNIDADES		
440	Resina A1 (*partículas de vidro de bário, que apresentam	30	TUBOS		

	tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Resistente ao desgaste. Partículas com alta transmissibilidade. Excelente lisura superficial. Seringa com 4g.				
441	Resina A2 (*partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Resistente ao desgaste. Partículas com alta transmissibilidade. Excelente lisura superficial. Seringa com 4g.	30	TUBOS		
442	Resina A3 (*partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Resistente ao desgaste. Partículas com alta transmissibilidade. Excelente lisura superficial. Seringa com 4g.	30	TUBOS		
443	Resina A3,5 (*partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Resistente ao desgaste. Partículas com alta transmissibilidade. Excelente lisura superficial. Seringa com 4g.	30	TUBOS		
444	Resina B1 (*partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao	10	TUBOS		

	material, excelentes propriedades ópticas. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Resistente ao desgaste. Partículas com alta transmissibilidade. Excelente lisura superficial. Seringa com 4g.				
445	Resina B2 (*partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Resistente ao desgaste. Partículas com alta transmissibilidade. Excelente lisura superficial. Seringa com 4g.	10	TUBOS		
446	Restaurador Provisório (* Maleável, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética. Pote com 35g.)	50	CAIXAS		
447	Saco Plástico Sacolé (* Embalagem com 100 unidades. 4,5cm x 25cm. Transparente.)	50	PACOTES		
448	Seringa carpule com Refluxo	10	UNIDADES		
449	Sindesmótomo	20	UNIDADES		
450	Sonda Exploradora	10	UNIDADES		
451	Sugador (*Transparente com ponteiros coloridas. Tubo e ponteira atóxicos; Arame em aço especial; Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; *Embalagem com 40 unidades.	300	PACOTES		
452	Tesoura íris	20	UNIDADES		
453	Tira de Lixa de Aço(* Utilizada para remover o excesso permitindo uma conformação anatômica correta. Sem centro neutro. Embalagem com 12 unidades 6mm.)	12	EMBALAGENS		
454	Tira de lixa de Poliéster(* A tira de lixa de poliéster são confeccionadas de poliéster. Cada lixa individualmente	12	EMBALAGENS		

	possuem duas granulações:Média/Fina. Embalagem com 150 tiras de 4mm x 170mm.)				
455	Touca Descartável(* Sanfonada e com elástico. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido(TNT). Tamanho: 45 x 52 cm. Descartáveis, individuais e de uso único. Embalagem com 100 unidades.)	02	PACOTES		
457	Ultrassom * Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm /12,9cm. Dimensões: Largura: 18,5cm. Comprimento: 22cm. * Peso Líquido: 2,30 Kg. * Peso Bruto: 2,80 Kg. * Frequência do ultrassom: 32.000 Hz. * Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI. * Alimentação: Bivolt 127V / 220V. * Frequência: 50/60 Hz. * Fusível: 1A 127V / 220V. * Potência: 60 VA. * Consumo: 0,45A.	03	UNIDADES		
457	Verniz Fluoretado (*Capacidade de aumentar a resistência do esmalte e promover a sua remineralização. Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml)	06	FRASCOS		

Local e data:

Validade proposta:

Dados da Empresa e Representante Legal:

Carimbo e assinatura do responsável pela empresa:

ANEXO III
ORÇAMENTO PRÉVIO
Pregão Eletrônico nº: 003/2023

Registro de Preços de Medicamentos e Materiais Ambulatoriais e Hospitalares, Equipamentos e Material Odontológico.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁGUA DESTILADA 5ML	800	AMPOLAS	0,25	
02	ÁGUA DESTILADA 10ML	800	AMPOLAS	0,38	
03	AMINOFILINA 24MG/ML (AMP. C/10ML)	400	AMPOLAS	2,78	
04	AMIODARONA 50MG/ML(AMP.C/ 3ML)	300	AMPOLAS	4,10	
05	ATENSINA 0,200MG (CLONIDINA)	400	COMPRIMIDOS	0,45	
06	ATENSINA 0,150MG (CLONIDINA)	800	COMPRIMIDOS	0,39	
07	ATROPINA 0,50MG/ML (AMP. C/1ML)	200	AMPOLAS	1,39	
08	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000	2.000	AMPOLAS	13,77	
09	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000	800	AMPOLAS	12,19	
10	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300.000 U+ BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 U.	300	AMPOLAS	4,78	
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4/500MG/ML (AMP. C/5ML)	1.000	AMPOLAS	6,60	
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMP. C/ 1ML)	500	AMPOLAS	2,83	
13	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250MG/ML	20	FRASCOS	5,77	
14	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML	15	FRASCOS	6,92	
15	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (AMP. C/ 10 ML)	100	AMPOLAS	1,42	
16	CARVÃO ATIVADO (CARVÃO VEGETAL) COMPRIMIDO	100	COMPRIMIDOS	1,35	
17	CETOPROFENO 50MG/ML (AMP. C/ 2ML)	1.500	AMPOLAS	4,17	
18	CETOPROFENO INJETÁVEL 100MG IV	800	AMPOLAS	4,27	
19	CEFTRIAXONA 1G (USO INTRAMUSCULAR)	2.000	AMPOLAS	9,63	
20	CEFTRIAXONA 1G (USO ENDOVENOSO)	1.000	AMPOLAS	9,63	



21	CIMETIDINA 150MG/ML (AMP.C/2ML)	800	AMPOLAS	4,04	
22	CLORETO DE SÓDIO 20% (AMP. C/ 10ML)	400	AMPOLAS	0,66	
23	CLORETO DE POTÁSSIO 10% (AMP. C/2ML)	400	AMPOLAS	0,65	
24	CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML C/5ML)	500	AMPOLAS	2,34	
25	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENIDRINATO 40MG/ML (AMP. C/1ML)	800	AMPOLAS	1,64	
26	COLÍRIO ANESTÉSICO (SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL C/ 10ML)	20	FRASCOS	10,98	
27	COLAGENASE POMADA 30 GRAMAS	200	TUBOS	11,63	
28	COMPLEXO B (POLIVITAMÍNICO C/ 2ML)	1.000	AMPOLAS	4,24	
29	DESLANÓSIDO 0,2 MG /ML (AMP. C/2ML)	200	AMPOLAS	5,98	
30	DEXAMETASONA 4MG/ML (AMP. C/ 2,5 ML)	800	AMPOLAS	5,98	
31	DIPIRONA 500MG/ML (AMP. C/ 2ML)	1.500	AMPOLAS	3,88	
32	DIPIRONA 50MG/ML (XAROPE 100 ML)	50	FRASCOS	9,01	
33	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML (AMP. C/ 3ML)	1.000	AMPOLAS	1,10	
34	DILTIAZEM 30MG	500	COMPRIMIDOS	0,90	
35	DIAZEPAM 10MG/2ML (AMP. C/ 2ML)	1.000	AMPOLAS	0,70	
36	DOPAMINA 5MG/ML (AMP. C/ 10ML)	500	AMPOLAS	4,27	
37	DOLANTINA 50MG/ML (AMP. C/ 2ML)	1.000	AMPOLAS	2,80	
38	DRAMIN B6 DL 3MG/ML + 5MG/ML + 100MG/ML + 100MG/ML, AMPOLA COM 10ML DE SOLUÇÃO DE USO INTRAVENOSO	800	AMPOLAS	3,21	
39	ETILEFRINA 10 MG/ML (AMP. C/ 1ML)	500	AMPOLAS	2,50	
40	EPINEFRINA 1MG/ML (AMP. C/ 1ML)	400	AMPOLAS	2,26	
41	FUROSEMIDA 10MG/ML (AMP.C/ 2ML)	800	AMPOLAS	1,83	
42	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML (AMP. C/5ML)	300	AMPOLAS	2,93	
43	FENOBARBITAL 200MG (AMP.C/2ML)	300	AMPOLAS	3,00	
44	FLUMAZENIL 0,5 MG (AMP. C/ 5ML)	400	AMPOLAS	11,83	
45	GENTAMICINA 20MG (AMP. 1ML)	400	AMPOLAS	1,66	
46	GENTAMICINA 40MG (AMP. 1ML)	400	AMPOLAS	2,26	
47	GLICOSE 25% (AMP. C/10 ML)	600	AMPOLAS	1,00	

48	HALOPERIDOL 5MG/ML (AMP. C/ 1ML)	500	AMPOLAS	4,31	
49	HALOPERIDOL, DECANOATO DE 50MG/ML (AMP. 1ML)	500	AMPOLAS	8,35	
50	HEPARINA 5.000 UI AMPOLA 0,25ML	300	AMPOLAS	9,06	
51	HIDROGEL com ALGINATO (POMADA) BISNAGA 85g	200	TUBOS	21,85	
52	HIDRALAZINA 20MG/ML (AMP. C/1ML)	200	AMPOLAS	7,08	
53	HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	1.000	COMPRIMIDOS	0,56	
54	HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDOS	1.000	COMPRIMIDOS	0,89	
55	HIDROCORTIZONA 500MG	1.000	AMPOLAS	6,90	
56	ISOSSORBIDA, SAL DINTRATO 5MG SUBLINGUAL	800	COMPRIMIDOS	0,30	
57	LIDOCAÍNA GELEIA 2% COM BICO APLICADOR 30G	100	TUBOS	3,93	
58	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 20ML	100	AMPOLAS	6,77	
59	KOLLAGENASE C/ CLORANFENICOL	200	TUBOS	12,00	
60	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML (AMP. C/ 2ML)	1.000	AMPOLAS	0,65	
61	METILERGOMETRINA 0,2 MG (AMP. C/1ML)	300	AMPOLAS	2,28	
62	MIDAZOLAM 5MG/ML (AMP. C/3ML)	200	AMPOLAS	4,42	
63	MORFINA 10MG/ML (AMP. C/ 1ML)	1.000	AMPOLAS	5,50	
64	NIFEDIPINO 10MG	1.000	COMPRIMIDOS	0,34	
65	NIMODIPINO 30MG	1.000	COMPRIMIDOS	0,82	
66	NORIPURUM 100MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA C/1 AMPOLA 5ML	500	AMPOLAS	14,99	
67	ONDANSETRONA 4MG INJETÁVEL 2ML	1.000	AMPOLAS	3,32	
68	ÓLEO MINERAL FRASCOS 100ML	100	FRASCOS	2,91	
69	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 100ML	100	FRASCOS	10,67	
70	OXITOCINA 10 UI (AMP. C/ 1ML)	200	AMPOLAS	6,80	
71	PROMETAZINA 25MG/ML (AMP. C/2ML)	800	AMPOLAS	5,44	
72	SULFADIAZINA DE PRATA 20MG CREME TUBO 10G	300	TUBOS	5,55	
73	TERBUTALINA 0,5MG/ML (AMP. C/ 1ML)	200	AMPOLAS	4,38	
74	TRANSAMIM (ÁCIDO TRANEXÂMICO) 25MG/5ML	300	AMPOLAS	5,46	
75	TRAMADOL 50MG/ML	2.000	AMPOLAS	1,10	
76	TENOXICAM 20MG	1.000	AMPOLAS	8,59	

77	VERAPAMIL 2,5 MG/ML (AMP. C/ 2ML)	200	AMPOLAS	9,04	
78	VITAMINA K 10MG/ML (FITOMETADIONA) (AMP. C/ 1ML)	300	AMPOLAS	4,53	
79	ABAIXADOR DE LÍNGUA (material de madeira, descartável, comprimento 14cm, formato tipo espátula, largura 1,50cm, espessura 2, (pacote com 100 unidades).	100	PACOTES	6,16	
80	AVENTAL – Avental descartável aberto nas costas com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, sem manga, decote comum, branco. Medidas padrões: 1,10 comp x 1,40 larg. (considerado no tamanho M e G). Fabricado em não tecido 100% Polipropileno (TNT).	3.000	UNIDADES	2,49	
81	Aspirador de Secreções Elétrico Portátil com Bateria Recarregável - Características do produto: - Silencioso e potente, baixo ruído de operação; - Bomba tipo pistão totalmente isento de óleo; - Fluxo de ar de 18 litros por minuto; - Leve, pesa apenas 3.5kg; - Alimentação DC (bateria recarregável) - Frasco coletor de 800ml com proteção antitransbordamento; - Botão regulador de vácuo para controle da potência de sucção; - Visor analógico de fácil leitura da pressão (vacuômetro); - Filtro para proteção contra contaminação cruzada; - Acionamento através do botão liga/desliga; - Grau de proteção IP22. Especificações técnicas: - Voltagem: 12V - DC; - Consumo de Energia: 36 W; - Fluxo de Aspiração: Até 18L/min; - Vácuo: 0-620 mmHg; - Dimensões: 30 x 16,5 x 19 cm;	02	UNIDADES	3.882,15	

	Peso: 3,5 kg; Capacidade do frasco de coleta: 800ml; Comprimento do cabo de alimentação: 180 cm; Entrada do adaptador AC/DC:100-240V AC; Saída DC: 12V DC/3.0A. Bateria: Tipo de bateria: NiMH; Voltagem: 12V DC; Capacidade: 2000 mAh; Autonomia da bateria: 40min (aproximadamente).				
82	ASPIRADOR YANKAUER - tamanho 27cm, aço inoxidável, autoclavável, tamanho da haste 18 cm.	05	UNIDADES	166,70	
83	AGULHA 20x5,5 - Agulha Descartável SR 24G 3/4" 0,55x20 c/100un.	300	CAIXAS	13,51	
84	AGULHA 25x7 - Agulha Descartável SR 22 G 1" 0,70x25 c/100un.	300	CAIXAS	14,30	
85	AGULHA 25x8 - Agulha Descartável SR 21G 1" 0,8x25 Caixa com100 un.	300	CAIXAS	14,85	
86	AGULHA 40x12 - Agulha Descartável SR 18G 1 1/2" 1,2x40Caixa com 100 un.	300	CAIXAS	30,72	
87	AGULHA 13x4,5 - Agulha Descartável SR 26G 1/2" 0,45x13 Caixa com 100 un.	300	CAIXAS	13,95	
88	ÁLCOOL 70% (Frasco de 1 litro).	500	LITROS	8,45	
89	ÁGUA OXIGENADA - peróxido de hidrogênio, tipo 10 volumes, Frasco de 1 litro.	100	FRASCOS	9,66	
90	ATADURA ELÁSTICA BRANCA 08cm X 2,2m	2.000	UNIDADES	1,50	
91	ATADURA ELÁSTICA BRANCA 15cm X 2,2m	2.000	UNIDADES	2,98	
92	ATADURA CREPON 12cm X 2,2m	2.000	UNIDADES	2,99	

93	ATADURA CREPON 15cm X 2,2m	2.000	UNIDADES	4,70	
94	ATADURA CREPON 20cm X 2,2m	2.000	UNIDADES	6,45	
95	ÁGUA DESTILADA - Galão de 5 litros , água pura isenta de químicos, minerais e sais solúveis.	300	FRASCOS	12,28	
96	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125 ML BICO RETO	30	UNIDADES	2,96	
97	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML BICO RETO	30	UNIDADES	4,85	
98	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO INDIVIDUAL, 500G.	150	ROLOS	21,90	
99	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	200	ROLOS	2,07	
100	BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – ADULTO (ressuscitador, material silicone, tipo autoclavável, volume 1000, características adicionais 45 mm/hg, componentes reservatório de oxigênio, tamanho adulto)	03	UNIDADES	183,04	
101	BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – NEONATAL (ressuscitador, material silicone, tipo autoclavável, tipo neonatal, características adicionais c/ válvula acrílica siliconizada, componentes reservatório de oxigênio)	03	UNIDADES	183,04	
102	BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – PEDIÁTRICO (ressuscitador, material silicone, tipopediátrico, características adicionais entrada de O2, máscara transparente, autoclavável, componentes reservatório de oxigênio)	03	UNIDADES	170,00	
103	BATERIA 9V	30	UNIDADES	13,23	
104	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO - Base esmaltada em tripé de ferro fundido e tudo de aço com 22.22mm. Regulagem de altura pormandril. Tubo superior cromado. Concha regulável de aço inoxidável. Altura mínima 77 cm. Altura máxima 1,15 mct.	03	UNIDADES	190,00	
105	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO	05	UNIDADES	68,65	

	Confeccionada em Nylon de alta qualidade e velcro super aderente, resistente e durável. Tamanho PEDIÁTRICO (INFANTIL) 12/13 A 16/17CM				
106	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO Confeccionada em Nylon de alta qualidade e Velcro super aderente, resistente e durável. Tamanho ADOLESCENTE (ADULTO PEQUENO) 15 A 21CM	10	UNIDADES	68,65	
107	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO Confeccionada em Nylon de alta qualidade e Velcro super aderente, resistente e durável. Tamanho ADULTO	30	UNIDADES	68,65	
108	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO Confeccionada em Nylon de alta qualidade e Velcro super aderente, resistente e durável. Tamanho ADULTO GRANDE (OBESO) 32 A 43CM	20	UNIDADES	78,90	
109	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR FIBRA RESGATE APH-713 BÁSICA VERMELHA Bolsa APHG Básica; -Tecido Amalfi 300/900, forração em TNT; Zíper 10 mm; Bolsos Laterais e frontais; Cruz da vida; Faixa Refletiva; Alças 40 mm; Acessórios em Nylon; Pezinhos de fundo. Dimensões: Comprimento: 53 cm; Largura: 25 cm; Altura: 28 cm; Costura dupla. Parte Interna: Divisória; Forração em TNT Preto 100 Gr; Bolso em tela.	05	UNIDADES	306,50	
110	BOBINA GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 150mmx100m	100	UNIDADES	171,15	
111	BOBINA GRAU CIRÚRGICO P/ AUTOCLAVE 300mmx100m50	50	UNIDADES	116,90	
112	Bolsa de Colostomia - Transparente Recortável 19-64mm Caixa contendo 10 bolsas e 1 clipe de fechamento.	100	CAIXAS	100,00	

113	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30	200	FRASCOS	13,55	
114	COLAR CERVICAL REGULÁVEL 4 EM1 - Possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste PP / P / M e G.	10	UNIDADES	40,00	
115	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL 45CMX50CM	100	PACOTES	58,17	
116	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO	800	UNIDADES	5,48	
117	COLETOR URINA SISTEMA ABERTO	150	UNIDADES	5,24	
118	CÂNULA DE GUEDELL nº 0	20	UNIDADES	4,40	
119	CÂNULA DE GUEDELL nº 1	20	UNIDADES	4,40	
120	CÂNULA DE GUEDELL nº 2	20	UNIDADES	4,40	
121	CÂNULA DE GUEDELL nº 3	20	UNIDADES	4,40	
122	CÂNULA DE GUEDELL nº 4	20	UNIDADES	4,40	
123	CÂNULA DE GUEDELL nº 5	20	UNIDADES	4,40	
124	CATETER OXIGENO TERAPIA SILICONE, Nº 04	100	UNIDADES	1,19	
125	CATETER OXIGENO TERAPIA SILICONE, Nº 06	100	UNIDADES	1,19	
126	CATETER OXIGENO TERAPIA SILICONE, Nº 08	100	UNIDADES	1,23	
127	CATETER OXIGENO TERAPIA SILICONE, Nº 10	100	UNIDADES	1,23	
128	CATETER OXIGENO TERAPIA SILICONE, Nº 12	100	UNIDADES	1,70	
129	CATETER OXIGENO TERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO	1.000	UNIDADES	1,85	
130	CATETER OXIGENO TERAPIA, TIPO ÓCULOS, INFANTIL	1.000	UNIDADES	1,85	
131	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL (campo operatório, comprimento 50 cm, largura 30 cm, textura fenestrado, material não tecido, características adicionais, descartável e estéril).	100	UNIDADES	4,99	
132	COTONETE (caixa com 100 unidades)	100	CAIXAS	3,21	
133	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 (gelco)	1.000	UNIDADES	1,40	
134	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 (gelco)	1.000	UNIDADES	1,49	
135	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 (gelco)	1.000	UNIDADES	1,62	
136	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 (gelco)	2.000	UNIDADES	1,62	
137	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 (gelco)	2.000	UNIDADES	1,62	

138	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 (gelco)	2.000	UNIDADES	1,43	
139	CURATIVO ADESIVO REDONDO (caixa c/ 500 unidades)	300	CAIXAS	17,60	
140	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA SACHE 10,5X10,5CM	40	UNIDADES	47,15	
141	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº23	3.000	UNIDADES	1,21	
142	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº25	1.000	UNIDADES	1,31	
143	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº27	500	UNIDADES	1,37	
144	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE- material de papelão, capacidade 7 litros, acessórios alças rígidas e tampa componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, uso descartável, unidade.	300	UNIDADES	5,67	
145	COLETOR PÉRFURO-CORTANTE - material de papelão, capacidade 13 litros, acessórios alças rígidas e tampa componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, uso descartável, unidade.	300	UNIDADES	6,10	
146	COMPRESSA CIRURGICA GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 10CMX10CM PACOTE COM 10 UNIDADES - compressa gaze, material tecido 10% algodão, tipo 13fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura 10 cm comprimento 10 cm, 5 dobras.	10.000	PACOTES	12,99	
147	COMPRESSA CIRURGICA GAZE HIDRÓFILA - 10CMX10CM PACOTE COM 500 UNIDADES - compressa gaze, material tecido 10% algodão, tipo 13fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas, largura 10 cm comprimento 10 cm, 5 dobras, características adicionais descartável e estéril.	1.500	PACOTES	108,91	
148	CLAMP UMBILICAL (descartável e estéril embalado individualmente em papel grau cirúrgico).	100	UNIDADES	0,61	
149	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1L	300	FRASCOS	47,50	

150	<p>Detector Fetal Portátil - Sonar utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais.</p> <p>- Modelo portátil. - Gabinete em ABS. - Botão liga ou desliga com regulagem de intensidade do volume.- Ausculta de batimentos cardíacos a partir da 10ª semana.- Alta sensibilidade para ausculta coletiva.- Saída para fone de ouvido ou gravador de som.- Ciclagem de 6.000 a 60.000. Frequência de 2,0 a 2,25MHz.- Faixa de medida do BFC de 50 a 240bpm.- Alojamento paratransdutor na parte inferior do estojo. - Compartimento para a bateriana parte inferior interna.- Alimentação por 02 baterias de 9 v. (não inclusas no aparelho).- LED indicador de bateria fraca localizada no painel frontal.</p>	03	UNIDADES	400,00	
151	<p>ESPARADRAPO – 10cm, 4,5 m, impermeável 1 face, resistente, corbranca, material dorso tecido de algodão, rolo.</p>	300	ROLOS	14,93	
152	<p>ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL 12 CANAIS - O CardioCare 2000 oferece rapidez, simplicidade e avançados recursos de conectividadepara proporcionar os melhores cuidados aos pacientes, a um preço acessível! Impressora térmica integrada de alta resolução. Impressãoem 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4. Economia de impressão, em modo grade, permite o uso de bobina de fax, interpretação do ECG e medidas complexas. Bateria recarregável de longa duração, Software permite visualizar /arquivar / enviar / imprimir em papel comum. Opcionais de suporte com rodízios e/ou mesa de transporte. ACESSORIOS: 01 CABO PACIENTE 10</p>	01	UNIDADE	7.000,00	



	<p>VIAS (IEC)</p> <p>01 JOGO DE ELETRODOS TIPO CLIPE PARA MEMBROS C/4 UM, 01 JOGO DE PERAS PRECORDIAIS CJ C/ 6 UNIDADES, 01 ROLO DE PAPEL TERMOSENSSIVEL 210MM X 300MM. Sistema BMS PLUS...</p> <p>Computador não incluso. REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE / ANVISA:80070210004. CUBAGEM. Altura cm Largura cm Comprimento cm Peso Kg 21 41 41 6,3</p>				
153	ESPÉCULO VAGINAL (estéril, tamanho P , não lubrificado, fabricado em poliestireno cristal, com parafuso acoplado pigmentado na cor laranja, atóxico).	400	UNIDADES	1,13	
154	ESPÉCULO VAGINAL (estéril, tamanho M , não lubrificado, fabricado em poliestireno cristal, com parafuso acoplado pigmentado na cor laranja, atóxico).	1.500	UNIDADES	1,35	
155	ESPÉCULO VAGINAL (estéril, tamanho G , não lubrificado, fabricado em poliestireno cristal, com parafuso acoplado pigmentado na cor laranja, atóxico).	500	UNIDADES	1,54	
156	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO (eletrodo aparelho médio medição, tamanho adulto, descartável, características adicionais com gel sólido, atóxico e hipoalergênico, aplicação monitorização cardíaca, pacote c/100 unidades)	3.000	UNIDADES	0,79	
157	EQUIPO MACROGOTAS – ALIMENTAÇÃO - (tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mínimo 120, câmara flexível sem filtro ar para alimentação, tipo de gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo	2.000	UNIDADES	1,20	

	conector luer com tampa, estéril, descartável).				
158	EQUIPO MACROGOTAS (tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mínimo 120, câmara flexível sem filtro ar, tipo de gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer com tampa, estéril, descartável).	5.000	UNIDADES	1,79	
159	EQUIPO MICROGOTAS- tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara flexível sem/filtro ar, tipo gotejador microgotas, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável.	2.000	UNIDADES	1,65	
160	ÉTER Etilico (v/v): 35%. Álcool Etilico 96% (v/v) q.s.p.: 100%.	10	LITROS	100,00	
161	ESCOVA PARA ASSEPSIA (escova unha, material corpo plástico, material cerdas espuma estéril/assepsia, unidades)	200	UNIDADES	2,32	
162	ESCOVA ENDOCERVICAL (pacote com 100).	100	PACOTES	34,44	
163	ESPÁTULA DE AYRE (pacote com 100).	100	PACOTES	7,17	
164	ENVELOPE PARA ESTERELIZAÇÃO 90X230 c/ 100 unidades	100	CAIXAS	25,95	
165	ENVELOPE P/ ESTERELIZAÇÃO 150X250 c/ 100 unidades	300	CAIXAS	51,36	
166	ESTETOSCÓPIO SIMPLES - DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE – ADULTO- TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM	10	UNIDADES	18,39	
167	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO C/ VELCRO - esfigmomanômetro, tipo aneróide, componentes braçadeira, manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais com estojo e braçadeira com fecho de velcro, aplicação medição pressão arterial, tipo	530	UNIDADES	78,60	

	uso adulto.				
168	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - esfigmomanômetro, tipo aneróide, componentes braçadeira, manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais com estojo e braçadeira com fecho de velcro, aplicação medição pressão arterial, tipo uso infantil.	05	UNIDADES	119,42	
169	Fita de HGT - COMPATÍVEL COM APARELHO ON CALL PLUS	800	CAIXAS	32,00	
170	FITA Crepe (fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 16, comprimento 50, aplicação multiuso, rolo)	200	ROLOS	6,06	
171	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0CM E 3/8	10	CAIXAS	151,10	
172	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,0CM E 1/2	10	CAIXAS	151,10	
173	FIO SUTURA NYLON 0 COM 24 UNIDADES FIO 45CM (AG-3,0CM3/8TRIANGULAR)	10	CAIXAS	63,50	
174	FIO SUTURA NYLON 2-0 COM 24 UNIDADES FIO 45CM (AG-2,5CM3/8TRIANGULAR)	10	CAIXAS	63,50	
175	FIO SUTURA NYLON 3-0 COM 24 UNIDADES FIO 45CM (AG 3,0CM3/8TRIANGULAR)	40	CAIXAS	63,50	
176	FIO SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8	40	CAIXAS	63,50	
177	FIO SUTURA NYLON 5-0 COM 24 UNIDADES FIO 45CM (AG-1,9CM3/8TRIANGULAR)	10	CAIXAS	63,50	
178	FIO SUTURA NYLON 6-0 COM 24 UNIDADES FIO 45CM (AG-1,9CM3/8TRIANGULAR)	10	CAIXAS	63,50	
179	FIXADOR CITOPATOLÓGICO com 100ml sistema spray	20	FRASCOS	11,31	

180	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO -Modelo: FX010 - Escala de 0 a 15 LPM - Cápsulas interna e externa em material plástico inquebrável - Esfera de aço inoxidável - Rosca de saída padrão 9/16" x 18 fios -Cor: Verde - Sistema de vedação tipo agulha- Oxigênio	100	UNIDADES	60,98	
181	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML ESTÉRIL TAMPAS COM ROSCA, MEDIDOR NAS LATERAIS.	300	FRASCOS	1,65	
182	GARROTE - garrote, material borracha sintética, látex, metro.	50	METROS	10,00	
183	GARROTE COR AZUL TAMANHO ADULTO - Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável	10	UNIDADES	10,99	
184	GAZE TIPO QUEIJO - compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm ² , modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 10, comprimento 10, dobras 5 dobras, descartável, ROLO DE 91m.	05	ROLOS	75,81	
185	GEL PARA ULTRASSOM - gel condutor, aplicação p/ ultrassonografia, frasco 500ml	40	TUBOS	44,10	
186	HIPOCLORITO 1% (5 LITRO)	100	FRASCOS	15,00	
187	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 10 UNIDADES	300	CAIXAS	44,13	
188	INDICADOR QUÍMICO EMULADOR TST CLASSE 6 (Caixa com 25 unidades autoadesivas)	30	CAIXAS	44,15	
189	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO - conjunto nebulização, componentes máscara, copo e tubo extensor, tamanho adulto, tipo uso individual, desmontável e atóxico, unidade.	30	UNIDADES	8,88	
190	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL - conjunto nebulização, componentes máscara e tubo extensor, tamanho infantil,	30	UNIDADES	9,28	

	comprimento tubo 150, tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica, cor transparente, unidade.				
191	LANCETA – formato universal para maioria dos lancetadores, uso descartável espessura agulha ultrafina: 28G com ponta triangular, caixa com 100 unidades.	200	CAIXAS	21,53	
192	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX P não estéril, ambidestras, caixa com 100unidades.	600	CAIXAS	75,00	
193	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX M não estéril, ambidestras, caixa com 100 unidades.	600	CAIXAS	75,00	
194	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX G não estéril, ambidestras, caixa com 100unidades.	600	CAIXAS	75,00	
195	LUVA GINECOLÓGICA (material plástica, tamanho único, embalagem individual, descartável, estéril, modelo ambidestra, unidade)	5.000	UNIDADES	25,58	
196	LUVA ESTÉRIL N° 6,0 pacote com um par.	200	UNIDADES	1,95	
197	LUVA CIRURGICA 7,0 pacote com um par.	500	UNIDADES	1,95	
198	LUVA CIRURGICA 8,0 pacote com um par.	300	UNIDADES	1,95	
199	LUVA CIRURGICA 8,5 pacote com um par.	300	UNIDADES	1,95	
200	LÂMINA NÃO LAPIDADA C/ EXTREMIDADE FOSCA	20	CAIXAS	7,95	
201	LÂMINA BISTURI N° 23	03	CAIXAS	41,77	
202	LÂMINA BISTURI N° 24	03	CAIXAS	48,23	
203	LÂMINA BISTURI N° 25	03	CAIXAS	48,36	
204	LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO 2,00X0,90	2.000	UNIDADES	2,38	
205	LENÇOL DESCARTÁVEL (material papel branco, largura 50 cm, comprimento 50 cm, rolo individual)	500	UNIDADES	12,78	
206	MÁSCARA BICO DE PATO - máscara, tipo p/ isolamento respiratório, tipo uso descartável, tipo fixação tiras polipropileno, 4 camadas, características adicionais filtração	500	UNIDADES	3,50	

	mínima 95%, 0,3micra, fechada, formato bico de pato.				
207	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 DESCARTÁVEL mascara multiuso, material manta sintética com elástica com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/pff2, mínimo filtração 95 partículas até 0,3´.	1.000	UNIDADES	3,50	
208	MÁSCARA DESCARTÁVEL - máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênico, tipo uso descartável, caixa com 50.	1.000	CAIXAS	19,00	
209	MÁSCARA DE VENTURI Conjunto contendo: máscara facial alongada, tamanho adulto, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.	20	UNIDADES	24,92	
210	MÁSCARA DE VENTURI Conjunto contendo: máscara facial alongada, tamanho Pediátrico, confeccionada em vinil macio e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo, assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel metálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentrações de 24%, 28%,	20	UNIDADES	24,92	

	31%, 35%, 40%,50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 de comprimento com conector universal.				
211	MÁSCARA P/ OXIGENIO C/ RESERVATÓRIO ADULTO - HUDSON	80	UNIDADES	21,42	
212	MÁSCARA P/ OXIGENIO C/ RESERVATÓRIO INFANTIL - HUDSON	80	UNIDADES	21,42	
213	MÁSCARA LARÍNGEA MD DE SILICONE ESTÉRIL 1.0	05	UNIDADES	68,82	
214	MÁSCARA LARÍNGEA MD DE SILICONE ESTÉRIL 1.5	05	UNIDADES	68,82	
215	MÁSCARA LARÍNGEA MD DE SILICONE ESTÉRIL 2.0	10	UNIDADES	68,82	
216	MÁSCARA LARÍNGEA MD DE SILICONE ESTÉRIL 2.5	10	UNIDADES	68,82	
217	MÁSCARA LARÍNGEA MD DE SILICONE ESTÉRIL 3.0	20	UNIDADES	68,82	
218	MÁSCARA LARÍNGEA MD DE SILICONE ESTÉRIL 4.0	20	UNIDADES	68,82	
219	MÁSCARA LARÍNGEA MD DE SILICONE ESTÉRIL 5.0	20	UNIDADES	68,82	
220	MICROPORE 2,5cmx10m	200	UNIDADES	7,50	
221	MANITOL 200MG/ML 2% 250ML BOLSA – forma farmacêutica solução injetável, características adicionais sistema fechado, bolsa de 250ml.	100	UNIDADES	18,25	
222	MANGUITO ADULTO C/ 2 TUBOS	100	UNIDADES	53,33	
223	NEBULIZADOR	05	UNIDADES	152,21	
224	OXÍMETRO DE PULSO COM MONITOR DE DEDO	15	UNIDADES	86,00	
225	OTOSCÓPIO - Iluminação branca e de alta, com excelente nitidez da imagem, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido. Possui lâmpada 2,5v para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente de aumento de 2,5x proporcionando uma análise com excelente nitidez. 05 espéculos pretos reutilizáveis nº1 - 2,5mm - 05 espéculos pretos reutilizáveis nº2 - 4,0mm - 10 espéculos cinzas descartáveis nº1 - 2,5mm - 10 espéculos	03	UNIDADES	487,94	

	cinzas descartáveis nº2 - 4,0mm - Lâmpada de 2,5v/500mA - Tipo Baioneta (halógena). Estojo macio para acondicionamento e transporte.				
226	ÓCULOS DE PROTEÇÃO – EPI - Constituídos de um arco de material plástico preto e um visor de policarbonato incolor. O arco possui borda superior com meia-proteção na parte frontal e proteção nas bordas; O visor incolor filtra 99,9 % todos raios ultravioleta. VLT (Índice da transmissão de Luz Visível) 90%, com tratamento Anti-Risco; possui apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material; As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças para ajuste do tamanho.	40	UNIDADES	7,81	
227	PÁS P/ DEA ADULTO COMPATÍVEL C/ INSTRAMED	20	UNIDADES	658,60	
228	PAPEL TOALHA BRANCO C/ 1000, 20X23CM	1.000	PACOTES	13,28	
229	PINÇA DISSECÇÃO ABC ANATÔMICA 16CM	05	UNIDADES	22,95	
230	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL ESTÉRIL	100	UNIDADES	1,94	
231	PINÇA KELLY ABC RETA 14CM	10	UNIDADES	28,60	
232	PINÇA DENTE DE RATO ABC COM DENTES 1X2 14CM	10	UNIDADES	21,30	
233	PINÇA RUSSA ABC PATA DE GATO 15CM	10	UNIDADES	60,45	
234	PINÇA HISTOLÓGICA ABC 14CM PONTA FINA	10	UNIDADES	60,45	
235	PORTA AGULHA MAYO HEGAR ABC 14CM	10	UNIDADES	33,72	
236	PILHA AAA PALITO embalagem com 4 unidades	200	UNIDADES	11,05	
237	PILHA AA PEQUENA embalagem com 4 unidades	200	UNIDADES	11,84	
238	PILHA (BALANÇA) CR2032 3V	100	UNIDADES	14,70	
239	PILHA MÉDIA embalagem com 2 unidades	100	UNIDADES	15,89	
240	PILHA GRANDE embalagem com 2 unidades	100	UNIDADES	15,89	
241	PVPI (iodopovidona, concentração a 10% (teor de iodo 1%), solução tópica aquosa, frasco de litro)	100	LITROS	31,73	
242	PÊRA ASPIRAÇÃO - pêra aspiração, material látex, tipo	10	UNIDADES	22,11	

	autoclavável, aplicação aspiração de vias aéreas em recém-nato.				
243	PLANO TESTE (teste rápido de gravidez)	1.000	UNIDADES	8,76	
244	PAPEL KRAFT – Bobina	08	UNIDADES	119,52	
245	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 48X30	50	ROLOS	6,00	
246	SACO DE LIXO HOSPITALAR infectante 30 litros	2.000	UNIDADES	0,25	
247	SACO DE LIXO HOSPITALAR infectante 50 litros	2.000	UNIDADES	0,36	
248	SERINGA 0,5ML C/AGULHA	5.000	UNIDADES	1,06	
249	SERINGA 1ML C/AGULHA	5.000	UNIDADES	0,50	
250	SERINGA 3ML C/AGULHA	5.000	UNIDADES	0,50	
251	SERINGA 5ML C/AGULHA	5.000	UNIDADES	0,50	
252	SERINGA 10ML C/AGULHA	5.000	UNIDADES	1,06	
253	SERINGA 20ML C/AGULHA	5.000	UNIDADES	1,06	
254	SERINGA UROLÓGICA 60 ml	100	UNIDADES	3,10	
255	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ml - NÃO PARENTERAL	2.000	UNIDADES	3,89	
256	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ml - NÃO PARENTERAL	2.000	UNIDADES	5,98	
257	SORO RINGER LACTATO 1.000 ml	800	UNIDADES	37,45	
258	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ml - PARENTERAL	2.000	UNIDADES	4,54	
259	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml - PARENTERAL	2.000	UNIDADES	6,84	
260	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml - PARENTERAL	2.000	UNIDADES	12,37	
261	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1.000 ml - PARENTERAL	500	UNIDADES	26,13	
262	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML -PARENTERAL	1.000	UNIDADES	8,00	
263	SORO GLICOSADO 5% 250 ml - PARENTERAL	1.000	UNIDADES	4,91	
264	SORO GLICOSADO 5% 500 ml - PARENTERAL	1.000	UNIDADES	6,71	
265	SORO GLICOSADO 5% 1.000 ml - PARENTERAL	1.000	UNIDADES	8,51	
266	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 14	200	UNIDADES	3,89	
267	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 16	200	UNIDADES	3,89	
268	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 18	200	UNIDADES	3,89	

269	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 20	200	UNIDADES	3,89	
270	SONDA FOLLEY 2 VIAS Nº 22	200	UNIDADES	3,89	
271	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 20	200	UNIDADES	5,53	
272	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 22	200	UNIDADES	5,53	
273	SONDA FOLLEY 3 VIAS Nº 24	200	UNIDADES	5,53	
274	SONDA URETRAL Nº 4	200	UNIDADES	0,69	
275	SONDA URETRAL Nº 6	200	UNIDADES	0,69	
276	SONDA URETRAL Nº 8	200	UNIDADES	0,69	
277	SONDA URETRAL Nº 10	200	UNIDADES	0,69	
278	SONDA URETRAL Nº 12	200	UNIDADES	0,69	
279	SONDA URETRAL Nº 14	200	UNIDADES	0,69	
280	SONDA URETRAL Nº 16	200	UNIDADES	0,69	
281	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8	200	UNIDADES	1,20	
282	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	200	UNIDADES	1,20	
283	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	200	UNIDADES	1,30	
284	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	200	UNIDADES	1,40	
285	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	200	UNIDADES	1,50	
286	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	200	UNIDADES	2,04	
287	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	200	UNIDADES	0,61	
288	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	200	UNIDADES	0,72	
289	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	200	UNIDADES	1,00	
290	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	200	UNIDADES	0,72	
291	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	200	UNIDADES	0,72	
292	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	200	UNIDADES	0,72	
293	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	200	UNIDADES	1,00	
294	SONDA ALIMENTAÇÃO NASOENTERAL 100% SILICONE 12FR ADULTO	200	UNIDADES	49,50	
295	SUPORTE PARA SORO COM RODINHA AÇO - Regulagem de altura; Rodízios 2" Pintura eletrostática.	02	UNIDADES	160,02	
296	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO para p/ aferir	10	UNIDADES	119,67	

	temperaturacorporal (32,0 a 43,0°C)				
297	TESOURA CIRÚRGICA ABC 15CM RETA ROMBA/ROMBA	10	UNIDADES	40,92	
298	TESOURA ÍRIS OU GENGIVA ABC 12CM RETA	10	UNIDADES	32,50	
299	TESOURA ÍRIS OU GENGIVA ABC 12CM CURVA	10	UNIDADES	32,55	
300	TERMÔMETRO DIGITAL	30	UNIDADES	49,08	
301	TALA GESSADA 15CM	100	UNIDADES	6,00	
302	TALA GESSADA 20CM	100	UNIDADES	6,30	
303	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO 45X10	300	UNIDADES	2,50	
304	TALAS DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO 60X10	300	UNIDADES	2,90	
305	TALA ARAMADA Confeccionada em material armado, a tala é moldável, dobrável e flexível. Revestido com EVA emborrachado e com cobertura de espuma polietileno TAMANHO PP.	100	UNIDADES	12,09	
306	TALA ARAMADA Confeccionada em material armado, a tala é moldável, dobrável e flexível. Revestido com EVA emborrachado e com cobertura de espuma polietileno TAMANHO P.	50	UNIDADES	12,09	
307	TALA ARAMADA Confeccionada em material armado, a tala é moldável, dobrável e flexível. Revestido com EVA emborrachado e com cobertura de espuma polietileno TAMANHO M.	50	UNIDADES	15,16	
308	TALA ARAMADA Confeccionada em material armado, a tala é moldável, dobrável e flexível. Revestido com EVA emborrachado e com cobertura de espuma polietileno TAMANHO G.	50	UNIDADES	18,64	
309	TOMADA DUPLA COM VÁLVULA PARA OXIGÊNIO	50	UNIDADES	84,98	
310	TORNEIRINHA (DÂNULA)	2.000	UNIDADES	1,61	
311	TINTURA DE IODO 2% LITRO	20	FRASCOS	37,00	
312	TINTURA BENJOIM LITRO	20	FRASCOS	118,44	
313	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 COM BALÃO	30	UNIDADES	9,05	

314	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 COM BALÃO	30	UNIDADES	10,05	
315	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 COM BALÃO	30	UNIDADES	10,05	
316	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO	30	UNIDADES	10,05	
317	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 COM BALÃO	30	UNIDADES	10,05	
318	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO	30	UNIDADES	10,05	
319	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 COM BALÃO	30	UNIDADES	10,05	
320	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO	30	UNIDADES	10,05	
321	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 COM BALÃO	30	UNIDADES	10,05	
322	UMIDIFICADOR - material polipropileno c/inserto de latão, capacidade 250, características adicionais boca larga, cores, identificação (ABNT 24), aplicação oxigênio, tipo conexão borboletade inserto latão e polipropileno, tipo conexão saída conexão saída latão cromado p/mangueira c/ máscara.	50	UNIDADES	20,00	
323	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM FLUXÔMETRO OXIGÊNIO	20	UNIDADES	304,69	
324	VÁLVULA ESFIGMOMANÔMETRO - peça para esfigmomanômetro, características adicionais válvula de metal cromado com rosca, para Pêra.	20	UNIDADES	9,60	
325	VASELINA LÍQUIDA - Frasco com 1.000ml	100	FRASCOS	30,07	
326	Adesivo Monocomponente - Sistema adesivo fotopolimerizável convencional de dois passos; Técnica do condicionamento ácido total; Primer e adesivo em um só frasco; Elevado poder de resistência adesiva; Contém nanopartículas que conferem maior estabilidade e resistência ao filme adesivo; Solvente a base de etanol; Com MDP Baixo índice de sorção e solubilidade; Baixa incidência de hipersensibilidade; Embalagem com 6 ml.	20	FRASCOS	56,91	
327	Afastador minessota	05	UNIDADES	14,05	
328	Afastador farabeuf	05	UNIDADES	22,09	

329	<p>Agulha gengival curta 30G Curta:25mm.</p> <p>* Padrão Internacional de comprimento de cânulas.</p> <p>* Parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto.</p> <p>* Siliconizadas e esterilizadas.</p> <p>* Biseltrifacetado.</p> <p>* Aço Inoxidável.</p> <p>* Embalagem com 100 unidades.</p>	50	CAIXAS	56,83	
330	<p>Agulha gengival longa 27G Longa: 30mm.Padrão Internacional de comprimento de cânulas.</p> <p>* Parede da cânula de menor espessura aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto.</p> <p>* Siliconizadas e esterilizadas.</p> <p>* Biseltrifacetado.</p> <p>* Aço Inoxidável.</p> <p>Embalagem com 100 unidades.</p>	20	CAIXAS	41,81	
331	Alavanca apexo 303	10	UNIDADES	47,31	
332	Alavanca apical	10	UNIDADES	34,96	
334	Alavanca do tipo bandeirinha L	10	UNIDADES	31,42	
335	Alavanca do tipo bandeirinha R	10	UNIDADES	31,42	
336	Alavanca seldin	10	UNIDADES	32,04	
337	Alcool Etílico 70%(* Hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso). Embalagem com 1 litro.)	40	GARRAFAS	12,29	
338	Algodão em rolete (* Fabricado em 100% fibras de algodão. Possui formato cilíndrico. Embalagem com 100 unidades.)	200	PACOTES	2,90	
339	Alveóloto	05	UNIDADES	106,77	
340	Anestésico Articaine 4% 1:100.000 (*Tubete de vidro. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada)	50	CAIXAS	153,16	
341	Anestésico mepivacaina com epinefrina 2% 1:100.000	40	CAIXAS	123,70	

	(*Tubete de vidro. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada)				
342	Anestésico Mepivacaina 3 % sem vaso contritor(*Tubete de vidro. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada)	40	CAIXAS	116,00	
343	Anestésico LidocainaLidocaína 2% com Epinefrina1:100.000 (*Tubete de vidro. Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada)	100	CAIXAS	95,86	
344	Anestésico tópico (*Embalagem com 12g.) - tutti ou frutti	20	CAIXAS	10,22	
345	Aplicador descartável tamanho regular 2,0mm (1,4 de gota) - (*Possui haste dobrável (01 dobra) e ponta com cerdas de nylon. Embalagem com 100 aplicadores).	50	CAIXAS	10,00	
346	Aplicador descartável tamanho fino 1,5mm (1/8 de gota)(*Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon. Embalagem com 100 aplicadores).	50	CAIXAS	10,32	
347	Aplicador descartável tamanho extra fino 1,0mm (1/16 de gota) (*Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon Embalagem com 100 aplicadores).	50	CAIXAS	10,32	
348	Autoclave Design moderno e de fácil manuseio. * Câmara horizontal. * Digital com display de 7 segmentos. * Sistema com microcontrolador. Pressão e temperatura de trabalho (etapa de esterilização): 1,2 kgf/cm ² (para ciclos de 121 C) e 2,2 kgf/cm ² (para ciclos de 134 C). * Desaceleração e despressurização: Automáticas. * Secagem extra: Sim. * Secagem: Semiautomática (com porta entreaberta). Abastecimento automático (reservatório próprio com capacidade de 3 litros e fácil acesso para limpeza).	02	UNIDADES	5.242,00	

	<ul style="list-style-type: none"> * Capacidade: 21 litros. * Potência: 1.600 Watts. * Voltagem: 127 V ou 220 V. * Consumo elétrico: 500 Watts/hora. <ul style="list-style-type: none"> * Peso líquido: 31 kg. * Peso bruto: 34,7 kg. * Dimensões internas da câmara: 25 x 43 cm (diâmetro x profundidade); * Dimensões externas: 39,4 x 40,2 x 58,2 cm (largura x altura x profundidade); * Material da Câmara: Aço Inox. * Cor: Branca com teclado azul. * Componentes acompanhantes: 3 bandejas de alumínio anodizado, 1 suporte para bandejas, 1 braçadeira, 1 amostra de mangueira e 1 manual de instruções 				
349	Babador (Composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico; Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel); Embalagem com 100 unidades.	200	PACOTES	20,45	
350	Bicarbonato de sódio para profilaxia (* O pó é de coloração branca, cristalino e extra-fino. Elimina a placa bacteriana e materiais orgânicos. Aroma natural. Embalagem com 500g.)	05	TUBOS	20,11	
351	Broca carbide para alta rotação n°2	50	UNIDADES	8,15	
352	Broca carbide para alta rotação n°4	50	UNIDADES	8,15	
353	Broca carbide para alta rotação n°5	50	UNIDADES	8,15	
354	Broca carbide para alta rotação n° 6	50	UNIDADES	8,15	
355	Broca 703 para alta rotação	30	UNIDADES	9,44	
356	Broca 703 para peça reta	10	UNIDADES	13,59	
357	Broca 1014	80	UNIDADES	4,61	
358	Broca 1016	80	UNIDADES	4,71	
359	Broca 1190 ff	20	UNIDADES	3,35	
360	Broca 3118 ff	20	UNIDADES	2,71	
361	Broca 3195 ff	20	UNIDADES	2,86	

362	Broca 4138	80	UNIDADES	2,48	
363	Broca 1190	80	UNIDADES	3,49	
364	Broca 3118	80	UNIDADES	3,16	
365	Broca 3195	80	UNIDADES	3,97	
366	Broca zecrya	30	UNIDADES	19,25	
367	Broca N°6 para peça reta	05	UNIDADES	8,71	
368	Broca carbide pescoço curto n°6	30	UNIDADES	12,90	
369	Broca carbide pescoço longo n°6	30	UNIDADES	12,90	
370	Brocas carbide pescoço curto n°4	30	UNIDADES	8,59	
371	Broca carbide pescoço curto n°2	30	UNIDADES	8,59	
372	Cabo de bisturi n° 3	20	UNIDADES	10,20	
373	Cabos espelhos clinicos	100	UNIDADES	7,54	
374	Caneta de alta rotação (* Spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (PB). Baixo nível de ruído e vibração. Rotação máxima: 380.000 rpm. Torque: 0,13 Ncm. Acompanha Turbina Extratorque 505C + Agulha.)	06	UNIDADES	539,33	
375	Cimento de ionômero de vidro restaurador (*Autopolimerizável. É um cimento de presa rápida. Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendodesnecessária a criação de retenções. Indicado para ART. Biocompatível. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Maior capacidade de recarga de flúor. *Embalagem com 1 frasco de pó com 10g + 1 frasco de líquido com 8g + 1 dosador de pó + 1 bloco de espátulação.)	05	CAIXAS	63,50	
376	Cimento de ionômero de vidro modificado por resina fotopolimerizável (*Fotopolimerizável. Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com	05	CAIXAS	146,88	

	resina. Excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco. Embalagem com 8g Líquido + 15g de pó + Acessórios)				
377	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio (* Segurança para procedimento: importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas. Cimento sem eugenol não interfere em futuro reembasamento do provisório nem na futura cimentação adesiva, preparos protéticos são mais agressivos à polpa e o ideal é utilizar um cimento que ao mesmo tempo seja protetor. Presa rápida: rápido endurecimento. Biocompatível. Embalagem com 13g de Base + 11g de Catalisador + 1Bloco de Mistura.)	06	CAIXAS	28,75	
378	Cinzel Alexander	10	UNIDADES	95,95	
379	Clorexedina 2% (* Indicada como antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório. *Embalagem com 1 litro.)	02	GARRAFAS	32,69	
380	Clorexidina Gel 2%(*Embalagem com 2 seringas de 3g.)	10	EMBALAGENS	18,40	
381	Compressor de ar para 1 consultório sem bomba de vácuo ou 2 consultórioscom bomba de vácuo. Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Reservatório com tratamento interno antioxidante. Baixo nível de ruído: 56 dB. Pressostato com chave geral liga/desliga. Válvula de segurança Dispositivo de alívio do excesso de pressão. Rele térmico (protetor de sobrecarga de tensão).Protege o motor contra quedas ou picos de tensão desligando-o automaticamente em casos de temperatura excessiva. Dois manômetros: um para verificar a pressão interna do reservatório e outro para a pressão de saída de ar. Filtro de ar com drenagem automática (retém a umidade do ar no interior do reservatório) e regulador de pressão desaída do ar.	02	UNIDADES	4.286,89	

	<p>Registro para drenagem da umidade condensada no reservatório de fácil acesso Ventoinha de refrigeração nos motores.</p> <p>Filtros de aspiração (entradas de ar no reservatório).</p> <p>Acompanha dois refis para futura substituição.</p> <p>Mangueira do motor metálica e flexível.</p> <p>Maior segurança na estanqueidade do ar e de grande vida útil.</p> <p>Válvula de alívio (solenóide).</p> <p>Despressurização dos cabeçotes, fazendo com que o compressor trabalhe com menos esforço.</p> <p>Largura / Altura / Comprimento (cm): 40 X 62 X 40 cm.</p> <p>Alimentação: 220 V monofásico.</p> <p>Frequência do motor: 60 Hz.</p> <p>Fluxo de ar (vazão efetiva): 188 l/min. (6,6 pc/min.)</p> <p>Capacidade do reservatório: 45 litros.</p> <p>Potência (motor): 1,13 CV (840W).</p> <p>Consumo de energia: 0,75 KW/hora.</p> <p>Velocidade de rotação do motor: 1750 r.p.m.</p> <p>Número de pólos do motor: 4 polos.</p> <p>Número de pistões (cabeçotes): 2 pistões.</p>				
382	<p>Condicionador Ácido(* Gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica. Possui corante azul que facilita sua visualização e controle durante a aplicação.</p> <p>Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado.</p> <p>Condac 37% é um gel de base aquosa contendo Ácido Fosfórico a 37%. Embalagem com 3 seringas com 2,5ml cada + 3 pontas para aplicação.)</p>	50	PACOTES	8,80	
383	<p>Contra ângulo encaixe universal entra, cabeça fixa, esterilizável em autoclave até 135°C, transmissão 1:1 passível de uso com brocas tipo "ar" e "fg"</p>	02	UNIDADES	571,28	

384	Copo Plástico Descartável(* Descartável. Cor: Branco. Embalagem com 100 unidades de 50ml.	80	PACOTES	5,00	
385	Creme dental (* Fortalece e limpa os dentes. Embalagem com 50g.)	1.000	UNIDADES	3,83	
386	Cunha Anatômica de Madeira (* Cunha anatômica de madeira. Sortidas. Embalagem com 100 unidades.)	15	PACOTES	11,28	
387	Cureta de dentina tamanho 16	15	UNIDADES	59,68	
388	Cureta de dentina tamanho 18	15	UNIDADES	59,68	
389	Cureta de dentina tamanho 20	15	UNIDADES	59,68	
390	Endofrost (* Possui odor mentolado. À base de água. -50°. Frasco com 200ml.)	02	FRASCOS	159,82	
391	Envelope Auto-Selante(* Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Resistência Mecânica. 90mm x 260mm.Embalagem com 100 unidades.)	800	CAIXAS	24,65	
392	Envelope Auto-Selante(* Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Resistência Mecânica. 150mm x 250mm. Embalagem com 100 unidades.)	50	CAIXAS	35,10	
392	Envelope Auto-Selante(* Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Resistência Mecânica. 90mm x 160mm. Embalagem com 100 unidades.)	100	CAIXAS	41,87	
393	Escova Dental Infantil Macia (* Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufo; 28 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 15cm de comprimento; Anatômico)	1.000	UNIDADES	1,43	
394	Escova Dental Adulto Macia (* Cerdas de nylon macias; 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo reto; 17cm de comprimento; Anatômico)	1.000	UNIDADES	1,25	

395	Espátula de resina	10	UNIDADES	83,66	
396	Espátula de resina com calcador bolinha	10	UNIDADES	81,79	
397	Espátula de resina com calcador Ward n°3	10	UNIDADES	78,50	
398	Espelhos clínicos n°5	100	UNIDADES	4,18	
399	Fio de Sutura de Nylon Preto (Fio de Nylon – Monofilamento preto. Agulha aço inox 3/8 círculo cortante 2,0cm. Agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pele do paciente. Atóxico, não-pirogênico, de uso único. As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. Embalagem com 24 unidades.	200	CAIXAS	50,00	
400	Fio Dental (* Cor branca; Ativo: poliamida; Promotor de aderência: parafina; Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; Embalagem com 500m.)	10	UNIDADES	13,84	
401	Fio Dental (* É resistente ao desfiamento; Deixa uma sensação agradável e refrescante na boca; Embalagem com 50m.	1.000	UNIDADES	3,14	
402	Fio retrator gengival (espessura 00. Fácil inserção. Não impregnado, pode ser embebido em solução hemostática de livre escolha. Facilita o acesso e visibilidade dos tecidos adjacentes. Ajuda a prevenir danos no tecido gengival durante o preparo cavitário. Grande poder hidrofílico, promovendo ótimo afastamento gengival. Embalagem com 1 unidade de 250cm nos tamanhos 000,00, 0 ou 1.)	05	TUBOS	20,89	
403	Fita Banda Matriz de Poliéster(*Tira transparente. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Embalagem com 50 unidades.	20	PACOTES	2,10	

	10X120X0,5mm.)				
404	Fita Banda Matriz Metálica(* Substitui uma ou mais paredes dos dentes durante o processo de restauração. Embalagem com Matriz de Aço 0,05X7mmX50cm.)	25	ROLOS	2,15	
405	Fita Banda Matriz Metálica(* Substitui uma ou mais paredes dos dentes durante o processo de restauração. Embalagem com Matriz de Aço 0,05X5mmX50cm.)	05	ROLOS	1,84	
406	Flúor 0,2% para Bochecho Semanal (*Solução de fluoreto de sódio a 0,2%. Indicado para uso semanal Embalagem com 1 litro.)	20	GARRAFAS	17,90	
407	Flúor em Gel(* Flúor gel de 1 minuto: rapidez no atendimento. Flúor Neutro: Fluoreto de sódio 2%. Não tem corantes. Gel neutro transparente. Além de segura, sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia. Seu grau de viscosidade mantém o gel na moldeira sem escorrer. Sob pressão, sua viscosidade diminui e o flúor penetra nas áreas interproximais. Embalagem com 200ml.)	20	TUBOS	5,51	
408	Fórceps 101	10	UNIDADES	85,11	
409	Fórceps 150	10	UNIDADES	77,87	
410	Fórceps 151	10	UNIDADES	86,38	
411	Fórceps 65	10	UNIDADES	79,35	
412	Fórceps 69	10	UNIDADES	83,98	
413	Fórceps 16	10	UNIDADES	61,34	
414	Fórceps 17	10	UNIDADES	68,32	
415	Fórceps18l	10	UNIDADES	65,05	
416	Fórceps 18r	10	UNIDADES	84,19	
417	Formocresol (Possui ação antibacteriana Fixar as polpas vivas. Frasco com 10 ml)	05	FRASCOS	6,55	

418	Fotopolimerizador bivolt	05	UNIDADES	609,43	
419	Gaze (*Tamanho: 7,5cm x 7,5cm; 5 dobras e 8 camadas; 9 fios. Embalagem com 500 unidades.)	300	PACOTES	28,11	
420	Ionômero de Vidro Restaurador Riva Light Cure A2(* Resistente ao desgaste a longo prazo. Adere quimicamente à estrutura dental. Livre de BPA. Alta liberação de flúor. Reforçado com resina. Único fotopolimerizável. Excelente estética. Alta resistência a flexão. Radiopaco. Embalagem com 50 cápsulas.)	20	CAIXAS	316,50	
421	Kit de acabamento e polimento de resina	03	UNIDADES	61,12	
422	Lâmina de Bisturi de Aço Inox Estéril 15c(*Embalagem com 100 unidades.)	10	CAIXAS	39,49	
423	Lima extirpa nervo n° 20 (caixa contendo 10 limas em cada cartela)	05	CAIXAS	34,00	
424	Lima extirpa nervo n° 2 (caixa contendo 10 limas em cada cartela)	05	CAIXAS	34,00	
425	Lima extirpa nervo n° 30 (caixa contendo 10 limas em cada cartela)	05	CAIXAS	34,00	
426	Lima Óssea	10	UNIDADES	62,37	
427	Luva Cirúrgica Estéril 6,5(*Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. Levemente talcada; Esterilizada por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico. Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. Embalagem com 1 par.)	80	PARES	2,54	
428	Luva Cirúrgica Estéril 7,5(*Anatômica; Superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. Levemente talcada; por raio gama; Embalagem em papel grau cirúrgico.	200	PARES	3,55	

	Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. Embalagem com 1 par.)				
429	Luva de Procedimento PP (* Não cirúrgica de borrachanatural (látex). Ambidestra. Superfície lisa. Embalagem com 100 unidades.)	100	CAIXAS	98,00	
430	Máscara Cirúrgica Descartável (*Confeccionada com duas camadas de TNT, com uma camada interna de filtro meltblown(EFB 95.8%) Com clip nasal. Cor branca.)	100	CAIXAS	32,23	
431	Micromotor encaixe 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal entra, esterilizável em autoclave, acoplamento borden, mínimo de 5000 Rpm máximo de 20000 Rpm	02	UNIDADES	1.183,00	
432	Óculos de proteção lente incolor	05	UNIDADES	8,38	
433	Papel carbono (*Azul e vermelho. Dupla Face. Resistente à tração e à umidade. Recoberto por fina camada de parafina. Bloco com 12 folhas.)	50	BLOCOS	4,88	
434	Pasta de Polimento(* Pasta de polimento universal produzida com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns), para uso exclusivamente de dentistas ou protéticos. Embalagem com 2,5g + 3 pontas aplicadoras.)	05	CAIXAS	36,85	
435	Peróxido de hidrogênio 10 volumes(*Frasco com 1 litro.)	15	GARRADAS	15,00	
436	Pinças clínicas	40	UNIDADES	12,59	
437	Ponta de Seringa Tríplice(* Descartável: garantia de biossegurança. Fácil adaptação: para equipamentos Gnatus e Olsen. Embalagem com 40 unidades.)	50	CAIXAS	45,00	
438	Ponteiras de ultrassom	15	UNIDADES	62,42	
439	Porta agulha	20	UNIDADES	39,05	
440	Resina A1 (*partículas de vidro de bário, que apresentam	30	TUBOS	50,00	

	tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Resistente ao desgaste. Partículas com alta transmissibilidade. Excelente lisura superficial. Seringa com 4g.				
441	Resina A2 (*partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Resistente ao desgaste. Partículas com alta transmissibilidade. Excelente lisura superficial. Seringa com 4g.	30	TUBOS	50,00	
442	Resina A3 (*partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Resistente ao desgaste. Partículas com alta transmissibilidade. Excelente lisura superficial. Seringa com 4g.	30	TUBOS	50,00	
443	Resina A3,5 (*partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Resistente ao desgaste. Partículas com alta transmissibilidade. Excelente lisura superficial. Seringa com 4g.	30	TUBOS	50,00	
444	Resina B1 (*partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao	10	TUBOS	50,00	

	material, excelentes propriedades ópticas. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Resistente ao desgaste. Partículas com alta transmissibilidade. Excelente lisura superficial. Seringa com 4g.				
445	Resina B2 (*partículas de vidro de bário, que apresentam tamanho médio de 0,7µm e tamanho máximo inferior à 2µm, formam uma estrutura compacta e amorfa que confere ao material, excelentes propriedades ópticas. Resina composta direta micro-híbrida fotopolimerizável, radiopaca. Resistente ao desgaste. Partículas com alta transmissibilidade. Excelente lisura superficial. Seringa com 4g.	10	TUBOS	50,00	
446	Restaurador Provisório (* Maleável, fácil manipulação e remoção. Vedação hermética. Pote com 35g.)	50	CAIXAS	40,00	
447	Saco Plástico Sacolé (* Embalagem com 100 unidades. 4,5cm x 25cm. Transparente.)	50	PACOTES	10,65	
448	Seringa carpule com Refluxo	10	UNIDADES	49,04	
449	Sindesmótomo	20	UNIDADES	15,04	
450	Sonda Exploradora	10	UNIDADES	12,14	
451	Sugador (*Transparente com ponteiros coloridas. Tubo e ponteira atóxicos; Arame em aço especial; Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; *Embalagem com 40 unidades.	300	PACOTES	9,66	
452	Tesoura íris	20	UNIDADES	18,71	
453	Tira de Lixa de Aço(* Utilizada para remover o excesso permitindo uma conformação anatômica correta. Sem centro neutro. Embalagem com 12 unidades 6mm.)	12	EMBALAGENS	10,78	
454	Tira de lixa de Poliéster(* A tira de lixa de poliéster são confeccionadas de poliéster. Cada lixa individualmente	12	EMBALAGENS	9,72	

	possuem duas granulações:Média/Fina. Embalagem com 150 tiras de 4mm x 170mm.)				
455	Touca Descartável(* Sanfonada e com elástico. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido(TNT). Tamanho: 45 x 52 cm. Descartáveis, individuais e de uso único. Embalagem com 100 unidades.)	02	PACOTES	30,00	
457	Ultrassom * Altura sem caneta / com caneta: 11,7cm /12,9cm. Dimensões: Largura: 18,5cm. Comprimento: 22cm. * Peso Líquido: 2,30 Kg. * Peso Bruto: 2,80 Kg. * Frequência do ultrassom: 32.000 Hz. * Pressão de entrada de água: 14 PSI a 40 PSI. * Alimentação: Bivolt 127V / 220V. * Frequência: 50/60 Hz. * Fusível: 1A 127V / 220V. * Potência: 60 VA. * Consumo: 0,45A.	03	UNIDADES	3.292,32	
457	Verniz Fluoretado (*Capacidade de aumentar a resistência do esmalte epromover a sua remineralização. Embalagem com 10ml + Solvente com 10ml)	06	FRASCOS	21,07	

OBS: Os valores de referência foram pesquisados através do Banco de Preços.

Roberta Bubols Machado
Pregoeira

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, instaurado por esse órgão público, em cumprimento ao inciso XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

....., de de 2023.

.....
Assinatura do Representante Legal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4F7-8473-D358-56E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISMAEL RODRIGUES DA CONCEICAO (CPF 030.XXX.XXX-40) em 07/02/2023 12:07:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTA BUBOLS MACHADO (CPF 948.XXX.XXX-04) em 07/02/2023 13:25:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS (CPF 041.XXX.XXX-42) em 07/02/2023 14:52:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CELSO VIEIRA SILVEIRA (CPF 377.XXX.XXX-53) em 07/02/2023 14:52:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/E4F7-8473-D358-56E9>